



⚡ Obras dos quiosques do ⚡ Rio da Praia estão em conclusão



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA

Orla do bairro ganha reurbanização e novos equipamentos

Pág - 13

FOTO: DIVULGAÇÃO



Novembro Azul:
Prefeitura realiza ações
para prevenção do
câncer de próstata

Pág - 10

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Bertioga, Cidade Natal:
Alunos dos cursos
de música se
apresentam dia 07

Pág - 11



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 3319-1865
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
02/nov	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
03/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
04/nov	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
05/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
06/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
07/nov	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
08/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
09/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
10/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
11/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
12/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
13/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
15/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
16/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
17/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
18/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
19/nov	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
20/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
21/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
22/nov	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
23/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
24/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
25/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
26/nov	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
27/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
28/nov	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
29/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
30/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Textos: Erika Rios, Gisleyna Cazirio e Sérgio Sant'anna
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



TURISMO

"Trilha para Todos" aproxima população do ecoturismo

Campanha divulga as belezas naturais de Bertiooga e alerta sobre os cuidados com o meio ambiente

Moradores e turistas podem conhecer as trilhas e as belezas naturais de Bertiooga através da campanha "Trilha para Todos". O projeto está na segunda edição e tem objetivo de promover a cultura de uso público das áreas protegidas, divulgando e facilitando o acesso das pessoas à natureza. Com valores acessíveis, são oferecidas à população atividades ao ar livre.

Ao participarem da campanha, os usuários colaboram para arrecadação de recursos que são utilizados na manutenção das trilhas, conforme termo estabelecido entre Abeco e Fundação Florestal. O valor do passeio é R\$34,99, incluso monitor especializado e seguro individual. Existe também a possibilidade de adquirir o "Vale 3 Trilhas". As inscrições devem ser feitas através do link: <https://passaportedetrilha.wixsite.com/campanha>. O pagamento é via internet com cartão de crédito ou por boleto.

De acordo com a Presidente da Abeco (Associação Bertioaguense de Ecoturismo), Leticia Trindade, essa iniciativa fortalece os empreendedores locais e estimula o ecoturismo. "Ajudamos a preservar a natureza ao nosso redor quando a utilizamos de forma sustentável e percebendo o quanto ela é indispensável para nossa sobrevivência. É preciso conhecer para preservar", afirma.

A campanha é organizada pela Abeco e o Movimento Conservatio - Cultura de áreas protegidas, com apoio da Prefeitura.

PERCURSOS DISPONÍVEIS E GRAU DE DIFICULDADE:

- Trilha do Itaguaré (grau de dificuldade baixo - extensão 2.140 m);
- Trilha d'água (grau de dificuldade médio - extensão 3.200 m);
- Trilha do Vale Verde (grau de dificuldade médio - extensão: 3000 m);
- Trilha do Guaratuba - Costa do Sol (grau de dificuldade alto - extensão 4.140 m).

Datas:

- 24/11/19 (Domingo) - Trilha D'água;
- 30/11/19 (Sábado) - Trilha do Guaratuba;
- 08/12/19 (Domingo) - Trilha do Vale Verde;
- 14/12/19 (Sábado) - Trilha do Itaguaré;
- 22/12/19 (Domingo) - Trilha D'água;
- 28/12/19 (Sábado) - Trilha do Guaratuba;
- 05/01/20 (Domingo) - Trilha do Vale Verde.





EDUCAÇÃO

Mais de 400 alunos participam do projeto "Meu Ambiente"

Ações acontecem em parceria com o Instituto Ecofuturo e orientam sobre a importância de preservar a natureza

Cerca de 400 alunos da rede municipal de ensino de Bertiooga e 15 professores participaram durante os últimos seis meses do projeto "Meu Ambiente", que acontece em parceria com a Prefeitura e Instituto Ecofuturo. O objetivo é promover ações de educação ambiental, com idas a trilhas, atividades educativas e degustação de pratos feitos com ingredientes da Mata Atlântica. Durante todo projeto os alunos aprendem na prática a importância de preservar a natureza.

Neste sábado, dia (23), a partir das 9 horas, acontecerá um encontro no Viveiro Municipal de Plantas "Seo Léo" com os professores que participaram do projeto. A ideia é que haja socialização entre eles e que apresentem os trabalhos desenvolvidos com os alunos, como jogos e outras estratégias. No próximo dia 30 a programação encerra com confraternização no Parque das Neblinas. No local haverá café da manhã, almoço e trilhas guiadas por monitores, tudo gratuitamente.

O PROJETO

"Meu Ambiente", programa de educação socioambiental do Instituto Ecofuturo, realizado com escolas públicas da região do Parque das Neblinas, em São Paulo, promove a valorização da natureza como espaço educador. Por meio de encontros, projetos desenvolvidos em sala de aula e da vivência no ambiente natural, a iniciativa estimula a reflexão sobre a importância de atividades ao ar livre e da conservação da Mata Atlântica e sua biodiversidade, além de valorizar os educadores e alunos.

PARQUE DAS NEBLINAS

Localizado nos municípios de Mogi das Cruzes e Bertiooga, o Parque das Neblinas é uma reserva privada, administrada pelo Instituto Ecofuturo. Cumpre um importante papel na conservação dos recursos naturais da Serra do Mar paulista, contribuindo para a proteção do maior contínuo de Mata Atlântica do Brasil, o Parque Estadual da Serra do Mar e a Serra de Paranapiacaba. O acesso se dá pelo distrito de Taiçupeba, município de Mogi das Cruzes.

O Parque desenvolve ações que reforçam sua vocação para a conservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável, além de contribuir com conhecimento científico e tradicional sobre a Mata Atlântica. Por esses motivos, é reconhecido como Posto Avançado da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, pelo Programa Homem e Biosfera, da UNESCO. Com seis mil hectares, o Parque conserva a bacia do rio Itatinga e promove pesquisa científica, manejo florestal, educação socioambiental, proteção da biodiversidade, restauração da Mata Atlântica e visitação.





SAÚDE

Castramóvel retorna ao bairro Indaiá

Nos dias 26 e 27 de novembro o “Castramóvel” estará no bairro Indaiá. O atendimento, sem necessidade de agendamento, será realizado das 9 às 16 horas, na antiga Prodesan, localizada na Rua David Pimenta, 425.

Os donos dos animais devem levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro.

Os cães devem ser transportados com coleira e guia, e os gatos dentro de caixa transporte, caso não tenha, podem colocar o gatinho em uma fronha. Depois da cirurgia, os animais não podem andar. Por isso, os donos devem levá-los para casa em segurança.

FEIRA DE ADOÇÃO

Todas as sextas-feiras, em frente à Feira Livre do Centro, acontece a feira de doação de animais, realizada pelos voluntários do Projeto Bem Estar Animal (Secretaria de Meio Ambiente). Os bichinhos postos à adoção são castrados e vacinados. Para adotar, basta comparecer ao local munido de documento de identificação com foto.

SERVIÇO CCZ

Rua Manoel Gajo, 2644, Jd. Vicente de Carvalho (caminho do Itatinga).
Funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Telefone: (13) 3316-4079.
E-mail: zoonoses.bertiooga@gmail.com





CUIDADO

Dengue: Fique atento e não deixe o mosquito se desenvolver

Falta apenas um mês para o início do verão, e junto com a nova estação, também começa o período de maior transmissão da Dengue, devido ao clima favorável ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti* em ambientes quentes e úmidos. Estamos em período chuvoso e é importante que toda população fique atenta ao acúmulo de água.

A Vigilância em Saúde trabalha durante o ano todo para combater o mosquito transmissor das chamadas arboviroses. Os agentes saem a campo diariamente, visitando pessoas que tenham contraído a doença e os imóveis ao redor das residências dos doentes, identificando possíveis focos e conscientizando a população. É de extrema importância que os moradores recebam os agentes e sigam as orientações de prevenção e de eliminação de criadouros.

A secretária de Saúde informa que as ações de combate serão intensificadas. “A equipe do IEC (Informação, Educação e Comunicação) – grupo exclusivo para tratar, junto à população, das questões relacionadas ao mosquito - está implantando o controle biológico (peixes larvófagos, em recipientes fixos como piscinas abandonadas). Todo trabalho acontece de forma contínua”, afirma.

DISK DENGUE

A Prefeitura de Bertiooga mantém um importante canal de comunicação com a população para combater à Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, como a Zica e as febres Chikungunya e Amarela Urbana. É o “Disk Dengue”, linha (13) 3317-6273, do Programa Municipal de Combate às Arboviroses, dedicada a receber denúncias de focos e criadouros.

As queixas são encaminhadas para os agentes de combate a endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde, que vão até o local. Na abordagem, conscientizam os moradores para retirar objetos que possam acumular água parada e focos de criação do *Aedes*. A maioria das denúncias é de ferro velhos clandestinos e imóveis que acumulem objetos.





ORGULHO

Tênis de Mesa estreia com vitória nos 83º Jogos Abertos do Interior

O Tênis de Mesa chegou com tudo nos 83º Jogos Abertos do Interior, em Marília. No domingo (17), as mesatenistas, Letícia Bianco, Carmen Melinsky e Isabele Ribeiro, estavam com vitória contra Dracena, por 3x1. As atletas garantiram o segundo lugar na classificação do grupo.

A delegação bertioguense conta com oito atletas, sendo cinco (masculino) e três (feminino). A disputa, que segue até sábado (23) é considerada a principal competição da América Latina e reúne cerca de cinco mil atletas de mais de 200 cidades paulistas. Bertiooga conseguiu classificação nos jogos regionais no mês de julho, durante competição que aconteceu em Osasco, Região Metropolitana de São Paulo.





ESPORTE

Cantão do Indaiá recebe corrida : "Happy Hour Jolly Roger 6KM", : no sábado (23)

Largada acontece a partir das 17 horas, em frente ao Restaurante Jolly Roger

Mais de 200 atletas participam neste sábado (23), a partir das 17 horas, do "Happy Hour Jolly Roger 6KM". A prova acontece no Cantão do Indaiá, em frente ao Restaurante Jolly Roger, com realização da TH5 Eventos e apoio da Prefeitura de Bertiooga.

A corrida será realizada em piso totalmente plano, 100% pela areia da praia.

A prova inclui as categorias masculino e feminino. Haverá premiação para os cinco primeiros colocados no Geral masculino e feminino e aos cinco primeiros colocados das categorias por idade.

Segundo a organização do evento, a entrega dos kits (camiseta, medalha, sacola, lanche, numeral e chip) será no dia e local da prova, das 14horas às 16h30.

FOTO: DIEGO BACHIEGA





CIDADE NATAL

Orquestra da Fundação 10 de Agosto se apresenta na Tenda de Eventos no dia 06

Evento faz parte da programação do "Bertiooga, Cidade Natal"

A programação de Natal preparada para o mês de dezembro começa em grande estilo, com a Orquestra Infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto.

Os músicos sobem ao palco da Tenda de Eventos, no Centro, às 21 horas da sexta-feira, dia 06. Além de canções natalinas, também fazem parte do repertório sucessos de Coldplay, Christina Perri, Andrea Bocelli, entre outros.

Os alunos de música da Fundação 10 de Agosto têm entre 6 e 18 anos de idade. Atualmente, mais de 300 crianças frequentam as aulas de violão, violino, clarinete, violoncelo e musicalização.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

22/11 – Orquestra Cordas da Cultura – Às 21 horas, na Tenda de Eventos;

23/11 – CORALUSP Azul – Às 21 horas, na Tenda de Eventos;

06/12 – Apresentação Orquestra Fundação 10 de Agosto – Às 21 horas, na Tenda de Eventos;

07/12 – Apresentação dos alunos dos cursos de música oferecidos pela Prefeitura – Às 21 horas, na Tenda de Eventos;

14/12 – Espetáculo do Ballet Municipal – Às 20 horas, na Tenda de Eventos;

21/12 – III Parada de Natal – Concentração às 18 horas em frente ao Hotel 27, saída às 20 horas.





PREVENÇÃO

População masculina conta com ações do "Novembro Azul"

Homens podem participar de palestra que acontece dia 27, no CEME

A campanha "Novembro Azul" é destinada à prevenção do câncer de próstata.

Para manter os bertioгуenses longe dessa ameaça, a Prefeitura oferece na quarta-feira (27), às 15 horas, no CEME (Centro de Especialidades Médicas), o "Dia D", com palestra ministrada pelo Urologista Gilberto Antunes Alvarez.

A população masculina com mais de 50 anos de idade pode realizar o exame de PSA (amostra de sangue que aponta alterações de enzima indicando doença na próstata) e testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde).

CONFIRA OS ENDEREÇOS:

CEME - Praça Vicente Molinari, s/nº, ao lado do Hospital Municipal,

USF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº;

UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras;

UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637,

Jardim Vicente de Carvalho.





CULTURA

Sábado (07) é a vez dos alunos dos cursos de música brilharem no : "Bertiooga, Cidade Natal" :

A noite do dia 07 de dezembro será mágica em Bertiooga. Os alunos dos cursos de música da Prefeitura vão se apresentar na Tenda de Eventos, no Centro, às 21 horas, e sem dúvida vão encher de orgulho os corações de todos. Os estudantes vão mostrar o que aprenderam nas aulas de canto, violino, violoncelo, percussão e violão.

No repertório da apresentação estão canções tradicionais de Natal, como Brilha brilha estrelinha, Noite feliz e Então é Natal, além de músicas populares: É preciso saber viver e Jogando bola na escada.

Ao todo, a Cidade oferece curso de música para mais de 330 alunos, divididos nos polos: Vila do Bem Boracéia e Indaiá, Centro Cultural Chácaras e Casa da Cultura. Ainda há vagas disponíveis, confira onde e quais modalidades:

CENTRO CULTURAL CHÁCARAS:

5 vagas para canto;
4 vagas para violino;
3 vagas para violoncelo;
21 vagas para percussão;
4 vagas para violão.

VILA DO BEM BORACÉIA BORACÉIA:

9 vagas de percussão;
6 vagas de canto.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE NATAL DA CIDADE:

- 22/11 - Orquestra Cordas da Cultura - Às 21 horas, na Tenda de Eventos;
- 23/11 - CORALUSP Azul - Às 21 horas, na Tenda de Eventos;
- 06/12 - Apresentação Orquestra Fundação 10 de Agosto - Às 21 horas, na Tenda de Eventos;
- 07/12 - Apresentação dos alunos dos cursos de música oferecidos pela Prefeitura - Às 21 horas, na Tenda de Eventos;
- 14/12 - Espetáculo do Ballet Municipal - Às 20 horas, na Tenda de Eventos;
- 21/12 - III Parada de Natal - Concentração às 18 horas em frente ao Hotel 27, saída às 20 horas.





PATRIMÔNIO NACIONAL

Bertioga terá projeto de educação patrimonial em parceria com Iphan

Ação faz parte da candidatura do Forte São João a Patrimônio da Humanidade

O Forte São João recebeu esta semana uma série de encontros para planejamento de projeto de educação patrimonial em Bertioga. Iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em parceria com a Prefeitura, escolas e entidades resultará em um livro que fará parte do dossiê de candidatura da fortaleza a Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

As oficinas contaram com a presença de representantes do Comitê Técnico do Iphan de São Paulo, secretarias de Educação e de Turismo, Esporte e Cultura, Sesc, Senac, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, Conselho Municipal de Cultura e monitores do Forte São João.

Segundo a chefe do Núcleo de Educação Patrimonial do Iphan, Sônia Rampim Florêncio, o projeto iniciará a partir do primeiro semestre de 2020 com formação dos professores participantes e a realização de um inventário participativo. A ação envolverá escolas, diversos parceiros e a Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep).

“A intenção é entender qual a percepção que as pessoas têm sobre as referências culturais e patrimônios históricos da Cidade, entre eles, o Forte São João; e qual a relação que elas têm com a fortificação”, afirmou. Após a conclusão do inventário, será elaborado um livro com o resultado desse levantamento, incluindo trabalhos de alunos e professores. A publicação também terá parte dedicada à Fortaleza da Barra Grande, de Guarujá, que, em conjunto com o Forte São João, representa o estado de São Paulo na candidatura seriada de 19 fortificações brasileiras. A previsão é que o livro seja publicado no final de 2020.

De acordo com a diretora de Cultura, o livro vai retratar o que o Forte São João representa para a Cidade e a população, desde os moradores mais antigos até as crianças.

“É um trabalho feito ‘a quatro mãos’ e a espinha dorsal de todo o processo. Um diagnóstico impresso que trará toda a memória que as pessoas têm com relação à fortificação. Além de enriquecer a candidatura como produto final, também é uma maneira de preservar o patrimônio ao longo dos anos”, ressaltou.





MELHORIA

Avançam as obras de reurbanização da Orla do Rio da Praia

Com 60% de obras concluídas, novos quiosques estão em fase de acabamento

A Orla do Rio da Praia está ganhando cara nova com as obras de reurbanização. Em breve, moradores e turistas poderão desfrutar de dias de lazer com a família em um ambiente mais bonito e com novos equipamentos.

O projeto conta com construção de dois quiosques em alvenaria, com dois boxes em cada e um banheiro público. Segundo o secretário de Obras e Habitação, os quiosques estão em fase de acabamento.

“Praticamente 60% da obra já foi concluída. No momento, estamos revestindo os quiosques com material cerâmico vitrificado. A ciclovia e os passeios já foram concluídos. O local também receberá iluminação decorativa”, disse.

A nova orla contará ainda com a instalação de um posto elevado de observação para o Corpo de Bombeiros, ciclovia, playground, aparelhos de ginástica e um amplo jardim gramado, além de um mini palco com arquibancada, destinado à eventos esportivos e culturais.

A iniciativa visa alavancar o turismo na região, proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

O investimento de R\$ 1.751.163,19 é proveniente de convênio com o DADE (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias). A previsão é de que as obras sejam concluídas em abril de 2020. A empresa responsável pela execução do projeto é a Solovia Engenharia e Construções Ltda.





CONSELHO TUTELAR NOVEMBRO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Laucildes PL Michele AT Denise RL	02 M ^a Auciliadour PL
03 Laucildes PL	04 Michele PL Juliana AT Laucildes RL	05 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Michele RL	06 M ^a Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	07 Denise PL Laucildes AT M ^a Auciliadoura RL	08 Laucildes PL Michele AT Denise RL	09 Michele PL
10 Denise PL	11 Michele PL Juliana AT Laucildes RL	12 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Michele RL	13 M ^a Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	14 Denise PL Laucildes AT M ^a Auciliadoura RL	15 Laucildes PL	16 Juliana PL
17 M ^a Auciliadoura PL	18 Michele PL Juliana AT Laucildes RL	19 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Michele RL	20 M ^a Auciliadoura PL	21 Denise PL Laucildes AT M ^a Auciliadoura RL	22 Laucildes PL Michele AT Denise RL	23 Michele PL
24 Denise PL	25 Michele PL Juliana AT Laucildes RL	26 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Michele RL	27 M ^a Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	28 Denise PL Laucildes AT M ^a Auciliadoura RL	29 Laucildes PL Michele AT Denise RL	30 Juliana PL
CELULAR PLANTAO 99784.1325						Férias: Branca

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
047 Novembro/2019 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	28/11/2019	
065	Juraci Bispo dos Santos	15/11/2019	20/11/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.

092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	06/12/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/12/2019	
156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	09/01/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	30/11/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	26/11/2019	
193	Djanira Santos Esteves – NOVO PERÍODO	31/10/2019	01/02/2020	
213	Ronilton Soares Lima	27/11/2019	12/12/2019	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	09/01/2020	
395	Ivani Ap. Correia	13/09/2019	13/11/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	20/12/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	21/12/2019	
530	Maria Edinete da Silva Salles	02/11/2019	01/12/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	22/12/2019	



537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	08/01/2020	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/11/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/11/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
629	Celia Regina Barbosa	03/10/2019	01/12/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	16/12/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	29/11/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	07/12/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/02/2020	
754	Marli dos Santos Rodrigues	05/10/2019	31/10/2019	Término do benefício, não houve renovação.
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	02/01/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	26/11/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019	30/11/2019	
781	Lúcio Nogueira de Almeida Campos	25/10/2019	09/11/2019	Término do benefício, não houve renovação.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/11/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	22/11/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019	08/11/2019	Aposentadoria em 09/11/2019
1152	Adriana Nascimento Bezerra	23/10/2019	13/11/2019	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/11/2019	
1183	Luciana Pinheiro de França	19/11/2019	19/12/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	16/11/2019	

1250	Carina Bianca de Menezes Nascimento – NOVO PERÍODO	04/11/2019	23/11/2019	
1451	Roberto Pontes	12/10/2019	12/11/2019	Término do benefício, alta médica em 13/11/2019.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/11/2019	Término do benefício, não houve renovação.
1773	Adson Vandro Andrade – NOVO PERÍODO	19/11/2019		Aguardando perícia médica.
1812	Peter Gades	28/05/2019	08/12/2019	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/12/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	20/12/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1999	Luciana Nolli	09/11/2019	21/11/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 321/19 – Bertprev.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/12/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	19/12/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/01/2020	
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	30/10/2019	13/12/2019	
2326	Juliana Viega dos Santos	09/11/2019	24/11/2019	
2413	Ana Carolina F. N. Ferraz	18/10/2019	16/12/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/02/2020	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	20/12/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	02/12/2019	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	02/11/2019	16/11/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/12/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	
2724	João Alberto O. Guerra	27/09/2019	25/11/2019	
2818	Andrea Sampaio Oehlmann da Silva	06/11/2019	14/11/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	07/12/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	29/12/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	03/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.



4065	Flavia dos Santos Major Lino	25/10/2019	08/11/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	29/01/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	22/01/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	10/01/2020	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/11/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	06/01/2020	
4175	Agata Valladao Barros – NOVO PERÍODO	24/10/2019	20/01/2020	
4250	Cristina Teixeira de Melo	16/11/2019	20/11/2019	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	20/11/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/12/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	23/01/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/12/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	03/01/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	15/02/2020	
4671	Regiane Mara da Silva	28/10/2019	11/11/2019	Término do benefício, não houve renovação.
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	16/12/2019	
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	30/11/2019	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	20/12/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	10/01/2020	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Leticia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
981	Isabel Cristina Meira da Silva	15/11/2019	

PORTARIA Nº 57/19 - BERTPREV**WALDEMARCESAR RODRIGUES**

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 60, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07 e considerando o teor do processo administrativo nº 104/2005 – BERTPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL à servidora **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI**, Reg. 004, ocupante do cargo de procuradora, passando do nível **10 H VII** para o nível **10 H VIII**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 21 de novembro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

CONSELHOS MUNICIPAIS

Convocação CMH

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação (CMH), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 27 de novembro de 2019, às 9:00 horas nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro – Bertiooga/SP.

Pauta:

- 1) Processo de Regularização Fundiária COHAB Santista (Vicente de Carvalho);
- 2) Processo de Regularização Fundiária PSH Tupiniquins e Rio Silveira (Boracéia);
- 3) Assuntos Gerais.

Osnei Ruthes
Presidente

Convocação FUNDEB

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 28 de novembro de 2019, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 117 – Centro – Bertiooga/SP.

Pauta:

- 1 – Análise parcial das contas do 4º trimestre, da folha de pagamento de outubro para emissão de parecer ao TCE-SP;
- 2 – Recebimento de sugestões, pautas e demandas dos conselheiros para discussão;



3 – Discussões e sugestões para a escolha do regime interno em resposta a Procuradoria Geral do Município – 2ª Discussão;
4 – Assuntos Gerais.

Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 26/11/19 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 09h30

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário Interino de Meio Ambiente

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 31ª Sessão Ordinária. Atas Aprovadas: Ata da ata da 15ª sessão extraordinária, realizada em 27/09/2019. Ata da ata da 28ª sessão ordinária, realizada em 01/10/2019. Ata da ata da 29ª sessão ordinária, realizada em 08/10/2019. Ata da ata da 16ª sessão extraordinária, realizada em 11/10/2019: O Sr. Presidente informou que as Audiências Públicas sobre o Projeto de Lei Complementar 009/2019 que “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, serão realizadas, sempre às 18:00 horas, nas datas e locais seguintes: 30/10 – Sede da Sociedade Melhoramentos Chácaras Caiubura; 06/11 – Centro Comunitário da Vila do Bem – Chácaras; 08/11 – Plenário da Câmara; e, 13/11 – Vila do Bem Boracéia. O Projeto de Lei Complementar 009/2019 encontra-se disponível no site desta Casa: www.berthiooga.sp.leg.br. No dia 04/11, também às 18:00 horas, será realizada nesta Casa a Audiência Pública sobre Plantões Farmacêuticos. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 326/2019 - Ementa: Racionalização do consumo de água potável nas escolas municipais. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 2) Aprovada a Indicação 327/2019 - Ementa: Ponto de ônibus. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior.

3) Aprovada a Indicação 328/2019 - Ementa: Acessibilidade aos Ambulantes Especiais. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 4) Aprovada a Indicação 329/2019 - Ementa: PLACAR ELETRÔNICO NOS CAMPOS DE FUTEBOL BERTIOGA. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 5) Aprovada a Indicação 330/2019 - Ementa: REMANEJAMENTO DE RECURSO. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 6) Aprovada a Indicação 331/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga manutenção urbana nas ruas Antonio Perez, no bairro Indaiá. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 332/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga Manutenção dos chuveiros Instalados na orla da praia da Enseada - Centro. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 333/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga manutenção urbana nas ruas do bairro Vista Linda. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 334/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga manutenção urbana nas ruas do bairro Chácaras Vista Linda e Chácaras Itapanhaú. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 335/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga sinalização de trânsito por placas de identificação das ruas e CEPs no bairro Chácaras Vista Linda. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 11) Aprovada a Indicação 336/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga Implantação de uma sala de acesso SP na Vila do Bem Chácaras Vista Linda com computador e Internet para uso da comunidade. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 12) Aprovada a Indicação 337/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga implantação de política pública de prevenção, atenção e combate ao uso de drogas ilícitas. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 13) Aprovada a Indicação 338/2019 - Ementa: Contratação da empresa de comunicação TV Costa Norte. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Silvio José Magalhães. 14) Aprovada a Indicação 339/2019 - Ementa: Melhorias urgentes na UBS Maitinga. Apresentação: 29 de Outubro de 2019. Autor: Silvio José Magalhães. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 071/19, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, COM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, com voto contrário do Vereador Silvio José Magalhães, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 072/19, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 11.935.750,00”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 074/19, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 3.505.770,00”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, com voto contrário do Vereador Silvio José Magalhães nos artigos 2º e 3º, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 024/19, que: “PROÍBE A OFERTA DE EMBUTIDOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 058/19, que: “DENOMINA COMO AV. ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO FILHO TED, A ATUAL AV. VICENTE DE CARVALHO, NO TRECHO QUE COMPREENDE A AV. ANCHIETA ATÉ A RUA SEBASTIÃO ARANTES, NO BAIRRO DO CENTRO”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO



Vereador Luis Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, considerando que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2019; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 484/2019-GP protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 14 de novembro de 2019; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

LEI 1.380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina como Rua Paulo Rubens Arieta Filho a antiga Rua 21, no Bairro do Maitinga”

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Fica denominada de Rua Paulo Rubens Arieta Filho a antiga Rua 21, localizada no Bairro do Maitinga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15 A 21 DE NOVEMBRO DE 2019

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

TCA n.º 264/19 – PA 08882/19 – SEC. DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 266/19 – PA 09536/18 – ANA CERDEIRA BRACEIRO;

TCA n.º 267/19 – PA 05281/19 – ILZA APARECIDA DE SOUZA LETIERI;

TCA n.º 269/19 – PA 05281/19 – MANUEL ANTONIO TOMÉ;

TCA n.º 270/19 – PA 03637/19 (cab. 07973/96) – CLAUDIO BIANCHI TAVARES;

TCA n.º 271/19 – PA 05339/19 (cab. 51253/91) – TACAAQUE MIFUNE;

TCA n.º 272/19 – PA 05469/19 – LAÍS TAKATA KURIHARA;

TCA n.º 273/19 – PA 05023/19 (cab. 53068/91) – JARDELINO BERNARDI;

TCA n.º 274/19 – PA 08883/19 – SEC. DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 275/19 – PA 08885/19 – SEC. DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 276/19 – PA 08879/19 – SEC. DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e **GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 263/19 – PA 00351/19 (cab. 04054/18) – ALEXANDRE CHIAVINATO;

TCA n.º 265/19 – PA 02947/19 – CESAR LAPA;

TCA n.º 268/19 – PA 03703/16 – LAN HEE SUH;

TCA n.º 277/19 – PA 06939/19 – AUGUSTO JONAS TABORDA;

PAULA APARECIDA BIOLCATI QUEIROZ;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 09202/18 – SANTOS E MOREIRA HIGIENIZADORA LTDA;

PA 08547/09 – J. C. RODRIGUES IMOBILIARIA;

PA 03826/19 – TATIANA ALEIXO FURLANETO EIRELI;

PA 08039/09 – SILVAL MELO DA SILVA POUSSADA ME;

PA 08205/16 – ALINE ORTEGA DATTOLI;

PA 00624/18 (cab. 09451/17) – REIKO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA – ME;

PA 01689/19 – COLEGIO EDUCACIONAL ORAMA LTDA;

PA 04946/19 – MARINA JETCHIULA COM. VEICULOS AQUATICOS E SERVICOS – EIRELI;

PA 05025/19 – M. M. M. RODRIGUES NEGOCIOS IMOB. LTDA EPP;

PA 04813/19 – POUSSADA DO PEDRINHO LTDA;

PA 05014/19 – EDSON DOS SANTOS RODRIGUES MECANICA;

PA 04391/19 – CLINICA ODONTOLOGICA BERTIOGA EIRELI;

PA 06690/19 – H2OBRASIL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI;

PA 06935/19 – OTICAS ANTHONY EIRELI;

PA 06543/19 – V.D. PASTORI COMUNICACAO – ME;

PA 06620/19 – BERTCELL EXCLUSIVE TELEFONICA LTDA ME;

PA 03681/19 – NOBREGA COM., INTERMEDIACOES E SERV. DE VEICULOS LTDA;

PA 04880/19 – TUBARAO TINTAS LTDA;

PA 00009/19 – CLEUSA SATIRIO DOS SANTOS M. DROGARIA;

PA 07103/19 – MINDSET.PSI PSIC. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA;

PA 00439/18 – ROCHA & PEGORIN LTDA;

PA 09054/17 – FABIO MARUZO;

PA 07104/18 – PALHAS DA TERRA II COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA – ME;

PA 04062/17 – CASA DE RACOES MARIVALDO LTDA - ME

PA 07622/19 – CLL NOSSA ESCOLA LTDA

PA 07358/19 – TF-7 COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA;

PA 01436/19 – A. S DE AGUILAR MATERIAL PARA CONSTRUCAO

PA 04847/19 – KBG CONSTRUÇÕES EIRELI ME

PA 08730/19 – MARILIA APARECIDA DOS SANTOS LANCHONETE

PA 10286/18 – MOR SORVETERIA LTDA ME

PA 02242/09 – LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE

PA 01678/07 – ANTONIOLLI & ANTONIOLLI PEÇAS LTDA – ME

PA 05030/19 – THORK CROSSFIT LTDA;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora



É dada a publicidade da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga – CONSPERB, conforme informações abaixo.

CARTA CIRCULAR CONSPERB Nº 06/2019

Assunto: Convite para a reunião da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga – CONSPERB.

Prezados (as),

Vimos por meio desta, convidá-los a participar da **11ª Reunião Ordinária do CONSPERB**, no dia **29 de novembro de 2019**, das **09h30 às 12h00** no **Sesc Bertiooga – Sala de Convenções (R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia)**.

Assuntos em pauta:

1. Aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária;
2. Informes Gerais;
3. Moção sobre a implantação da Sede;
4. Transposição do Rio Itapanhaú;
5. Semana do PERB.

Lembrando que esta será nossa última reunião do ano de 2019.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza
Gestor do PERB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2019/2020

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - REMOÇÃO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Esmeralda Simon da Silva	172,84
2	Renata Brito Rosa	172,47
3	Joselita da Silva Santos	162,23
4	Alvina Fatima Mendonça de Castro	147,26
5	Elaine Silva Santos Brito	119,40
6	Sheila Anfriso Rocha	98,18
7	Sandra Regina Gomes de Carvalho	63,98
8	Angela Maria Avelino Nascimento	63,76
9	Simone Maria Vincov de Abreu	58,73
10	Rosemary Alcantara Vasques	57,51
11	Lucy Ellen Rimonato dos Santos	52,08
12	Tatiana de Souza Freire	37,08
13	Auzeni Ferreira da Fonseca de Souza	34,51
14	Marcos Rodrigo Pereira	33,52
15	Magno Martins de Souza	30,18
16	Luciana Martins	29,05
17	Silvia Helena Paes Rodrigues	28,12
18	Monique Silva dos Santos Sales	26,70
19	Cibeli Mauricio da Silva Cruz	23,42
20	Amanda Grunheid Alves	19,54
21	Luciana Ribeiro dos Santos Iloes	19,02

Bertiooga, 21 de novembro de 2019.
Comissão de Remoção e Atribuição

CONCURSO DE REMOÇÃO 2019/2020

CLASSIFICAÇÃO – PPI - REMOÇÃO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Debora Andrade da Silva Mouzinho	123,32
2	Creuza Santana de Sá	115,65
3	Tatiana Andrade Santos	96,18
4	Selma Felix Pereira	94,82
5	Cassia Aparecida da Silva	92,12
6	Cleide de Freitas Rosa	85,71
7	Thais Aparecida Pinto Afif	83,84
8	Gabriela Messias Ferreli	82,77
9	Veronica Virgílica Silva	81,44
11	Juliana dos Santos Viana	78,60
10	Alessandra Pinto da Luz Almeida	78,21
12	Rosimeire Costa Fernandes Serra	69,29
13	Soraia Roberta Dias de Moura	65,68
14	Claudia Moreira Lino	62,80
15	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	62,60
16	Lucimara Batista de Matos Santos	61,02
17	Jaqueline de Lima Oliveira dos Santos	58,24
18	Leticia Henkel Lopes	57,18
19	Miriane Viana Moreira	55,80
20	Selma Cristina da Costa Goes	55,46
21	Raimunda Oliveira dos Santos Reis	54,48
22	Tathiana Borges Anastacio	53,88
23	Luciana Maulella Brancati Araujo	48,68
24	Quezia Fabianne Quirino da Silva Oliveira	37,08
25	Gisseli Alves Petronetto da Silva	36,68

Bertiooga, 21 de novembro de 2019.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 17/19

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs:3174/94-10485/17-JOSE LAURENTINO SANTIAGO, R\$3516,47 vencimento 01.12.19; 13482/96-10382/17- MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, R\$284,09 vencimento em 01.12.19;18222/97-11349/15- REGINALDO LUPOSELI, R\$231,18 vencimento 01.12.19; 636/02-5754/19- MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES, R\$346,96 vencimento 06.12.19; 51917/88-6172/19-ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, R\$728,20 vencimento 06.12.19; 4566/15-1752/19-GERUZA DANIEL DE LIMA E OUTRO, R\$1777,60 vencimento 07.12.19; 3598/98-7768/15- ADNEIA DE JESUS FREIRE,



R\$2956,83 vencimento 08.12.19; 7131/14-3024/18- DARIO AMARO DOS SANTOS, R\$604,50, vencimento 08.12.19; 50696/83-2846/18- COND. EDIF. INDAIA, R\$441,67 vencimento 08.12.19; 31814/92-3055/18- FABIANO DE JESUS HENRIQUES, R\$278,11 vencimento 11.12.19; 31814/92-2507/18-ROBERTO MATSUMOTO E OUTRA, R\$282,86 vencimento 11.12.19;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01 A 14.11.2019

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs: EM 01.11.19- 1490/11-7991/19- LICO CONSTR. E INCORP. EIRELI.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: EM 06.11.19- 51917/88-6172/19- ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, 636/02-5754/19- MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: EM 01.11.19- 7747/13-4432/19- DANIEL MARTIN KOGA, 6160/19- JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, 3554/00-5004/19- ROBERTO LAMY, 4872/00-5225/19- ANTONIO POLICARPO DO AMARAL, EM 04.11.19- 52015/86-7683/19-CAROLLE UTRERA A. EICHMANN, 1821/16- GUILHERME KOCHLEITNER, EM 06.11.19-1963/19- FERNANDO MARME RODRIGUES, EM 07.11.19- 2370/19- ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 01.11.19- 3174/94-10485/17- JOSE LAURENTINO SANTIAGO, 13482/96-10382/17-MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, 18222/97-11349/15- REGINALDO LUPOSELI, EM 05.11.19- 50111/84-11325/15- LARISSA VAZ DE ARAUJO, EM 07.11.19-4566/15-1752/19- REF. A GERUZA DANIEL DE LIMA E OUTRO, EM 08.11.19-3598/98-7768/15- ADNEIA DE JESUS FREIRE, 7131/14-3024/18- DARIO AMARO DOS SANTOS, 2846/18- CONDOMINIO EDIFICIO INDAIA, EM 11.11.19- 3055/18- FABIANO DE JESUS HENRIQUES, 2507/18- ROBERTO MATSUMOTO.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 05.11.19- 9369/09-5966/17- JOSE SENHOR DA SILVA E OUTROS.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 01.11.19- 5577/17- SANDRA REGINA PEREIRA DE ARRUDA, 52940/87-10021/18- EDISON FERNANDO DA SILVA, 51888/89-9160/18-OSVALDO MARIO ROSSI, 52409/86-2839/18- RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, 3827/99-231/18- SILVIO LAURO DOS SANTOS, 50497/86-2965/19- JOEL RODRIGUES MACEDO SOARES, 1729/17- JOSE AURELIANO FRANCK, 1280/18- SIMÃO RIBEIRO DA SILVA, 51044/89-1212/19- ALDO FRANCISCO DA SILVA, EM 04.11.19- 1987/19- MARIO SAPIO, EM 04.11.19- 54059/91-10526/17- MARME RODRIGUES, em 05.11.19- 8289/99-4031/19- CLAUDIO BARONE HUSS, 4617/00-5346/18-WRT CONSULTORIA LTDA., EM 05.11.19- 51886/91-6282/19-PAULO CESAR PEDROSO GIATTI, 6047/13-3294/18- JOSE MARIA GOMES DA SILVA, 11102/15-7287/19- HUGO DOS SANTOS VERASTO, 50035/89-7175/19-JORGE ELIAS MAHTUK, 51868/88- DIRCEU DIAS DE LIMA, em 07.11.19- 13671/96-3438/04- JOSE CICERO DANTAS FILHO, EM 07.11.19- 51808/91-6248/19- MAURICIO OZAKI, 6443/08-410/18- DILAINA MORAES COSTA, 50141/86-3027/18- ROGERIO RODRIGUES TORTORO, 8681/18- JOSE MILTON CORREA, 3049/09-5376/17- ADELIA XAVIER ARAUJO VERA, 7767/19- DALTO CRUZ STIPANICH, 557/17-6891/19-SELMA PINHEIRO CONSTANTINO, EM 11.11.19-16410/97-6165/19- PEDRO ARIIVALDO LUCIO, 52929/91-7657/19-TACIANO Goulart CERQUEIRA LEITE, 5688/01-556/19-MARIO PAULINO, 6477/15-7307/19-REF.A WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, 36419/92-6446/19-GABRIELA RODRIGUES LOPES, EM 12.11.19- 3000/06-8199/19- ROBERTO FERNANDO VICENTE, 50828/83-2951/16-COND. EDIF. RIVIERA INN RESIDENCE, em 13.11.19-1467/19- COZAKI, EDIFICIO ITAPUÁ, 6962/19- FERNANDES RIBEIRO ADM. DE BENS LTDA, em 14.11.19- 50218/85-2967/19- MAYR RICARDO CAMAZANO.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 04.11.19- 8805/19- CAROLINE ENGACIA DE MORAES, 8929/19-FRANCISCO DONIZETI DA MOTA, EM 06.11.19-6128/17- RODOLFO BAYERLEIN, EM 08.11.19- 8967/18-3431/19-SRW- 1056 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

LTDA., EM 12.11.19- 6948/17-GIULIANA MORO, 6704/17-LUCAS JACOMIN GOMES.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 01.11.19- 340/02-SYDNEI AUGUSTO DOS SANTOS, 50480/89-3012/18-THIAGO CAMPANER, 5215/99- GUIOMAR HIROKO KUMASAKA FUKUSEN, 3985/03-2701/18- PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, EM 05.11.19- 53922/91- RAMON GARCIA BARRANCO, 8560/19- JOÃO ANTUNES DE SOUZA, 10682/13-8458/15- AURELIO ALVES DOS SANTOS, 50269/83-1783/06- ANTONIO DO CARMO E OUTRO, 8651/19- MARIA ALICE R. DE C. MARQUES, EM 05.11.19- 51103/82- CARLOS RODRIGUES GOMEZ, 6456/00- MARCIO DINIZ DE OLIVEIRA, 1605/93-SHIGUETOSHI FUKUNARI, EM 07.11.19- 3641/01-3773/17- LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, 51109/89-JUNICHI TANABE, 50004/88-4552/17- CONSTRUTORA E INCOPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, EM 08.11.19- 6421/99-2899/18- MAURO NUNES VIVEIROS, 4274/06-LUIZ PAVIANI E OUTRO, 3564/00-JOÃO PRADO, EM 11.11.19- 3048/18- TEREZA DE MIRANDA MELO, 3049/18- MARIO GOMES GODINHO, 3051/18- JOSE PATTA, 3059/18- FILOMENA CANADA DE SOUZA, 3062/18- PEDRO PAULO BENTO DA SILVA, em 14.11.19- 50416/89- ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS GOUVEIA, 8780/19- UMBERTO SERGIO DONATO FORNOS, 8859/19- INDAIA HOME CLUB, 8736/19-COND. EDIFICIO PENINSULA DE SÃO LOURENÇO, 6439/13- ALEXANDRE JOSE LUQUE, 6661/98-8739/15- PEDRO LUIZ CYPRIANO PIERUCCI, 52633/89-MAURICY MAGARIO, 8838/19- MARCO AURELIO SERRANO DE FREITAS, 50959/88-10521/15- SONIA MARIA FALIP ROSELL, 4019/17-1027/18- RUBENS FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;
Processo n.ºs: EM 01.11.19- 2000/06-3286/17- MARLI DA SILVEIRA, 2150/04-7131/19- MARIA ERANDIR CORDEIRO, 2991/11-2347/19- JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 01.11.19-5537/02-9302/18- MARIA APARECIDA ALMEIDA, 7132/98-3014/18- MARIA OLIVIA CARNAVALLE ORANTES, 8992/09-10206/18- OSMAR ROCHA MORENO, 9440/96-3029/18- LAURO LEMOS DE MOURA LEITE, 2608/17-2610/17- GILBERTO DONIZETI CRUZ, 6234/18-1660/19- JULIANO BERTONCINI, 1357/19- VENICIUS DINIZ, 845/19- MARCOS DORO, EM 04.11.19- 879/95-5607/19- MICHAEL BRUNO OLIVEIRA DE LIMA, 52065/87-3057/18- NILTON OLIVEIRA DA SILVA, em 06.11.19-9299/05-7073/19- VERA LUCIA DA ASSUNÇÃO SILVA, 17392/97-4712/19- MARCOS DE ALMEIDA ASSAD, em 07.11.19- 3085/93-1415/12-NAYARA CRISTINA COELHO ANTONIO E OUTRA, 4123/19- COND. EDIFICIO MONTEGO BAY, 7166/04-12/18-ELIVAN FIRMINO FERREIRA, EM 08.11.19- 50072/88-6816/19- CESAR ANTONIO DOS SANTOS, 8651/06-11448/15- DERIVALDO ALVES, 7464/02-7498/19- COND. EDIFICIO ILHA DE BALI, EM 08.11.19- 4293/04-10210/18-PAULO CESAR PAVONI, 52453/88-6636/19- RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 6221/19- SERGIO SANTO E OUTROS, em 11.11.19- 1843/99-2156/03- JERONYMO LATERZA FILHO, 8477/96-4490/19- GUILHERME CARNEIRO MACHADO MELO.

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: em 08.11.19- 51109/89-7733/98- ODEVAN RUAS DE MENDONÇA – retorno ao Sefi para busca de processo pendente.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS

Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-SEAL DE 01 A 14.11.2019.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

53922/91 (PETIÇÃO N°5338) RAMON GARCIA BARRANCO. Em 01/11/19; **51194/88-7749/10 (PETIÇÃO N°5358/19)** PRISCILARIBEIRO DE ANDRADE. Em 01/11/19; **8859/19** INDAIA HOME CLUB. Em 04.11.19; **8780/19**- UMBERTO SERGIO DONATO FORNOS. Em 05/11/19; **8892/19** MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES. Em 05.11.19; **50959/88 (PETIÇÃO N°5439)** SONIA MARIA FALIP ROSELL. Em 05/11/19; **3786/95-1474/18 (PETIÇÃO N.º 4789/19)** ISABEL CRISTINA MARCOLIN CANTIERI, Certifique-se para duas certidões, pago os emolumentos em 30 dias. Em 05.11.19; **8828/19** MARCO AURELIO SERRANO DE FREITAS. Em 06/11/19;



51109/89 (PETIÇÃO Nº4922) EUGENIO PACELLI DE FIGUEIREDO. Em 06/11/19; **50416/89(PETIÇÃO Nº 5530)** CARLOS WILLIANS DE MORAES. Em 08/11/19; **2881/94 (petição nº 5571)** JOANA TOYOKO KATO. Em 08/11/19.

**EMERSON AIRES MELRO
SEAL**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
14/11/2019 À 21/11/2019**

5752/17 CAB. 50483/87 GERALDO PAGLIA JUNIOR, 3052/19 CAB. 2063/18 NILTON MORALES HERNANDES, 6874/17 CAB. 1334/04 MAURICIO PEREIRA IGNACIO, 2411/16 CAB. 2227/05 EXPEDITO PEREIRA MACHADO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7733/98 CAB. 51109/89 ODEVAN RUAS DE MENDONÇA, 886/19 CAB. 51977/86 HELOISA ADRIANA SEVERO BATISTA DEMIGLIANO, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7397/18 CAB 1961/02 PAULO RUBENS ARIETA FILHO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

5356/18 CAB. 3522/95 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

470/18 CAB. 6434/01 GERUZA DANIEL DE LIMA, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Ofício a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

328/18 CAB. 50468/81 ELI RIBEIRO DE SOUZA, Conserve-se, a Título Precário, sem prejuízo dos tributos incidentes de áreas construídas.

5218/05 CAB. 6724/01 JUTTA HOFMANN, 3890/10 CAB. 758/03 ENIO FERREIRA DA SILVA, 1465/14 CAB. 5450/03 MILENA PEREIRA DA COSTA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

5118/01 CAB. 3275/99 ITAMAR JOSE DA COSTA E OUTROS, Indefiro o solicitado na petição, por falta de Amparo Legal.

3158/19 SHOICHI MIBE, 3917/17 CAB. 7758/00 FERNANDA RANGEL BILA, 3159/19 SHOICHI MIBE, DIAE 29060 ESPOLIO DE CASIO LANARI DO VAL, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio compareça para providências.

2619/07 MILTON DA SILVA, 321/15 AURORA MARIANO BARBOSA BONOLI, Alvará De Aprovação Caduco.

52306/86 KENZO ONO, 12947/96 CAB. 2728/94 AFONSO CAMILO SILVA, 1146/93 PAULO SPADARO, 2061/10 CAB. 51779/86 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO TAPAJOS, 1517/14 CAB.625/94 PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS, Assunto Solucionado Arquite-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe Da Fiscalização de Obras Particulares.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS, DIAE 28879 RESIDENCIAL HANS STADEN, Local Da Ocorrência: RUA B, Nº 432 Qd. 4 Lt. 6º/6 – Chácara Itapanhau. **7883/19 DIAE 29114 DENIS ALVES DOS SANTOS**, Local Da Ocorrência: Rua Manoel Gajo, nº 2733 – unidade 26 Qd. 15C – Parque Estoril.

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Errata da Notificação pública no Boletim Oficial de Bertiooga nº 915, do dia 02 de novembro de 2019 e nas notificações

encaminhadas para os responsáveis, conforme planilha abaixo, onde se lê:

“A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha com identificação dos notificados, sobre o processo administrativo nº **6743/2016** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO do LOTEAMENTO JARDIM PRAIA DE BORACÉIA II**, situada no bairro Boracéia, neste município, com as seguintes características: ”

O Correto é “A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha com identificação dos notificados, sobre o processo administrativo nº **8900/2018** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO do LOTEAMENTO JARDIM PRAIA DE BORACÉIA II**, situada no bairro Boracéia, neste município, com as seguintes características: ”

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação poderá apresentar, nesta Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, **IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

NOTIFICAÇÃO - CONFRONTANTES	CPF	IDENTIFICAÇÃO DA AR
REINALDO LUIZ FONSECA	681.341.938-20	JT68298969 5 BR
LARISSA ROMANO DE ALMEIDA E OUTROS	334.208.568-14	JT68298967 3 BR
EDUARDO CARUSO E CILENE DOS SANTOS CARUSO	074.638.518-85	JT68298968 7 BR
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	050.020.278-81	JT68298970 0 BR
BENEDITO FERMINO	973.141.968-34	JT68298973 5 BR
RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	218.251.305-15	JT68298972 7 BR
FERNANDO ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA	271.993.208-68	JT68298971 3 BR
MAELY BATISTA SANTOS	566.059.195-72	JT68299106 2 BR
FERNANDO ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA	271.993.208-68	JT68299110 2 BR
FERNANDO ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA	271.993.208-68	JT68299111 6 BR
ZELITA RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS	127.364.098-50	JT68299112 0 BR
ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI	115.632.578-15	JT68299113 3 BR
ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI	115.632.578-15	JT68299107 6 BR
ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI	115.632.578-15	JT68299108 0 BR
APOLINARIO JOÃO VICENTE	072.510.928-91	JT68299109 3 BR
VALMIR ROBERO BONONI	014.286.638-51	JT68298771 2 BR
LENO LEITE LIMA	139.808.168-00	JT68298770 9 BR
MARIA DOS ANJOS M CLEMENTE	972.870.918-87	JT68299094 6 BR
HORACIO CLEMENTE	071.027.808-00	JT68299095 0 BR



EUNICE DA SILVA SANTOS	083.026.438-82	JT68299096	3 BR
TATIANA SOUZA DE JESUS	237.138.508-52	JT68299097	7 BR
BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	53773404/001-84	JT68299098	5 BR
JOSE NILSON TEIXEIRA	361.885.498-68	JT68299099	4 BR
JOSE NILSON TEIXEIRA	361.885.498-68	JT68299101	4 BR
CICERO ROMAO DE ARAUJO		JT68299102	8 BR
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	782.390.798-49	JT68299103	1 BR
ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI	115.632.578-15	JT68299104	5 BR
ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI	115.632.578-15	JT68299105	9 BR
ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO NETO	849.720.768-87	JT32318661	5 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318662	4 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318663	8 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318664	1 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318665	5 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318666	9 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318667	2 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318668	6 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318669	0 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318670	9 BR
OSMAR DE SOUZA	309.258.949-15	JT32318671	2 BR
OSMAR DE SOUZA	309.258.949-15	JT32318672	6 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318673	0 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318674	3 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318675	7 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318676	5 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318677	4 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318678	8 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318679	1 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT32318680	5 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298944	9 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298948	3 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298949	7 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298954	5 BR
MARIO NAKAMURA		JT68298955	4 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298956	8 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298957	1 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298958	5 BR
AGUINALDO NASCIMENTO DIAS	679.240.428-49	JT68298959	9 BR
HELOIZA RODRIGUES DA SILVA		JT68298960	8 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298961	1 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298962	5 BR

ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO NETO	849.720.768-87	JT68298963	9 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298964	2 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298965	6 BR
CLOVIS REIS FILHO E OUTROS	097.258.908-25	JT68298966	0 BR
FUNAI (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO)		JT68298974	4 BR

NOTIFICAÇÃO - INTERESSADOS	CPF	IDENTIFICAÇÃO DA AR
ABILIO GEVENEZ	211.217.538-68	JT68298734 6 BR
ALISSON RODRIGO BEO E ISAC FAVORITO	212.483.308-11	JT68298735 0 BR
ANISIO JOSÉ GONÇALO	094.853.688-87	JT68298736 3 BR
ANTONIO AFONSO CAMARGO	506.272.798-72	JT68298737 7 BR
ANTONIO CARLOS GERONA	029.865.588-87	JT68298741 7 BR
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	033.077.028-40	JT68298740 3 BR
ANTONIO DUARTE DA SILVA	007.854.418-16	JT68298735 4 BR
ANTONIO HORACIO SANTO CYRINO	019.418.368-87	JT68298738 5 BR
ANTONIO PADOVAN	618.545.908-65	JT68298743 4 BR
ANTONIO TRINDADE	054.578.318-68	JT68298742 5 BR
ANTONIO VILLAVARDE CASTRO	253.528.498-72	JT68298744 8 BR
ATHAYDE SOARES	084.510.238-94	JT68298745 1 BR
C. VIDIGAL FACTORING S.F.M.LTDA	58682444/0001-34	JT68298749 6 BR
CARLOS ESTEVES DE OLIVEIRA	943.810.898-04	JT68298748 2 BR
CARLOS MARCIO GERALDI	034.600.028-91	JT68298747 9 BR
CELIA PADOVAN	056.985.708-25	JT68298746 5 BR
CEZAR LOPES ANTUNES PINTO	140.609.818-34	JT68298530 2 BR
CICERO OLIVEIRA DA SILVA		JT68298753 6 BR
DELDEBIO DE CASTRO	158.154.638-68	JT68298752 2 BR
EDUARDO PISTORI	081.023.583-15	JT68298751 9 BR
ERDEL BONONI	078.815.248-68	JT68298750 5 BR
ERMINIO ARAUJO AGUIAR	479.442.868-72	JT68298772 6 BR
EUGENIO RODRIGUES RIBEIRO	210.476.188-34	JT68298773 0 BR
FABIANO XISTO SILVA	003.028.088-50	JT68298766 5 BR
FERNANDO MERCÊS DE ALMEIDA	952.343.148-04	JT68298767 2 BR
HELIO VITOR BONFIM	032.160.397-49	JT68298768 6 BR
JOÃO ALVES FILHO	727.334.468-00	JT68298769 0 BR
JOÃO BATISTA MARCONDES		JT68298762 4 BR
JOÃO CARLOS CAMPOS	001.264.368-86	JT68298763 8 BR
JOÃO DE ARAUJO OLIVEIRA	060.587.918-47	JT68298764 1 BR
JOSE ANTONIO ANTUNES VAZ	782.384.638-15	JT68298765 5 BR
JOSE FRANCISCO BASTOS FATIGATI	497.464.488-20	JT68298758 9 BR
JOSE GERALDO NOBREGA DE MENDONÇA	663.330.248-72	JT68298759 8 BR
JOSE LUIZ VIEIRA	857.102.968-72	JT68298760 7 BR
LINDAURA MARIA FARAH REBOUÇAS	927.243.298-72	JT68298761 5 BR
LUCIO MARIO DOS SANTOS	301.352.908-30	JT68298754 0 BR



MANUEL VAZ	301.434.208-44	JT68298755	3 BR
MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA	824.379.638-04	JT68298756	7 BR
MARIA APARECIDA RAMOS LEMES	877.698.758-20	JT68298757	5 BR
MARIA CESALTINA ANTUNES	161.635.428-35	JT68298726	2 BR
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	854.738.558-49	JT68298722	8 BR
MARIA DO SOCORRO PEREIRA PORTO	919.317.978-20	JT68298918	8 BR
MARIO SUMIO SUZUKAYAMA	210.768.988-15	JT68298914	3 BR
MILTON ALEXANDRE	054.578.318-68	JT68298931	6 BR
NILTON TSUGUO TOMA	004.057.138-60	JT68298927	6 BR
IVALDO SOARES DA SILVA	936.837.908-49	JT68298923	1 BR
PAULO CESAR MALDI	728.554.798-00	JT68298919	1 BR
PAULO SERGIO DA SILVA	793.874.118-34	JT68298915	7 BR
PEDRO PAULO COPEINSKI	384.026.378-68	JT68298916	5 BR
RENATO GOMES DA SILVA		JT68298917	4 BR
ROQUE JOSE DE ALMEIDA		JT68298920	5 BR
ROSEMIR BATISTA RODRIGUES	021.371.658-56	JT68298921	4 BR
ROSILDO SCHWARTZ	023.543.738-72	JT68298924	5 BR
SUELY MANIÇOBA DOS SANTOS PORTELLA	173.071.508-75	JT68298925	5 BR
VALMIR DE ALMEIDA REIS JUNIOR	918.974.408-04	JT68298928	0 BR
VLADIMIR VICCO	074.580.968-53	JT68298929	3 BR
YOSHIKI KAWANAMI	522.599.948-49	JT68298932	0 BR
ZUED BUENO GONÇALVES	023.163.278-93	JT68298933	3 BR



André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 339, de 21 de agosto de 2019, através do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, cuja prova teórica foi realizada em 03 de novembro de 2019 e a prova prática em 04 de novembro de 2019.

Classificação	Nome	Nº. inscr.	RG	Nota Final
4º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	68	45.055.754-6	75,00
13º	NILTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA VINÉ	37	28.007.959-X	56,67

Bertiooga, 21 de Novembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2019.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 339, de 21 de agosto de 2019, através do presente Edital torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 03 de novembro de 2019 e a prova prática em 04 de novembro de 2019.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 02, de 10 de outubro de 2019.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Final
1º	MATHEUS CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	51	49.753.981-0	81,66
2º	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	21	54.009.124-8	80,00
3º	GUARASSY LUA ALVES CARNEIRO	46	45.055.791-1	78,33
4º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	68	45.055.754-6	75,00
5º	LINIKER NOGUEIRA ALELUIA	36	53.196.702-5	74,17
6º	ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	67	53.196.730-X	74,17
7º	DAVI MANSERA REINERT	45	52.528.610-X	71,67
8º	GABRIEL CARNEIRO DE LIMA	44	58.385.732-2	70,00
9º	FRANCISCO GUILLERME BATISTA BEZERRA	39	54.009.107-8	70,00
10º	FELIPE OLIVEIRA SANTOS	52	59.469.187-4	69,17
11º	LEANDRO MOLLER DA SILVA	43	47.203.594-0	68,33
12º	VINICIUS MONTEIRO SIQUEIRA	64	36.878.964-0	65,83

13º	NILTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA VINÉ	37	28.007.959-X	56,67
-----	-----------------------------------	----	--------------	-------

Bertiooga, 21 de Novembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2019.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO 01/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 339, de 21 de agosto de 2019, através do presente Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, Nº 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HORÁRIO: 09:00 às 16:00

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – SALVA VIDAS				
Convocação	Nome	Classificação	RG	Nota Final
1º	RODRIGO DO VALE FERREIRA	4º	45.055.754-6	75,00

Convocação	Nome	Classificação	R.G.	Nota Final
1º	MATHEUS CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	1º	49.753.981-0	81,66
2º	FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	2º	54.009.124-8	80,00
3º	GUARASSY LUA ALVES CARNEIRO	3º	45.055.791-1	78,33
4º	LINIKER NOGUEIRA ALELUIA	5º	53.196.702-5	74,17
5º	ANDERTON NOGUEIRA ALELUIA	6º	53.196.730-X	74,17
6º	DAVI MANSERA REINERT	7º	52.528.610-X	71,67
7º	GABRIEL CARNEIRO DE LIMA	8º	58.385.732-2	70,00
8º	FRANCISCO GUILLERME BATISTA BEZERRA	9º	54.009.107-8	70,00
09º	FELIPE OLIVEIRA SANTOS	10º	59.469.187-4	69,17
10º	LEANDRO MOLLER DA SILVA	11º	47.203.594-0	68,33
11º	VINICIUS MONTEIRO SIQUEIRA	12º	36.878.964-0	65,83
12º	NILTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA VINÉ	13º	28.007.959-X	56,67

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos.

No Ato da contratação, deverão comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.



- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DA ESPOSA
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS EXPEDIDO NO PERÍODO DE 12 MESES ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Bertiooga, 21 de Novembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2019.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefícios de anuênio, sexta e promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

ANUÊNIO CONCEDIDO EM OUTUBRO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Benefício	Concessão
5900	3	TAINA MAIARA OLIVEIRA ARAUJO	ANUENIO	1
5397	1	ILMARA SILVA DE SOUSA	ANUENIO	3
3141	4	DOUGLAS ORTIZ BLUHU	ANUENIO	4
3464	2	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	ANUENIO	4
5126	3	RAILDA NASCIG DOS SANTOS	ANUENIO	4
5200	1	ANDRESSA RODRIG L.GOUVEIA	ANUENIO	4
5201	1	LUCILANE RODRIGUES ALVES	ANUENIO	4

5203	1	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	ANUENIO	4
5205	1	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	ANUENIO	4
5206	1	VICTOR MENDES NETO	ANUENIO	4
5207	1	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	ANUENIO	4
5208	1	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	ANUENIO	4
5210	1	JAQUELINE CRIST M.A.CASARIN	ANUENIO	4
3438	2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	ANUENIO	5
4037	5	JOSE CARLOS DE SOUZA	ANUENIO	5
5920	2	PAULO BRAGA DE OLIVEIRA	ANUENIO	5
3756	3	ANDREA DE SOUSA LIMA	ANUENIO	7
4674	1	MARIO GONÇALVES MACHADO JUNIOR	ANUENIO	7
4676	1	KELLY PIRANI	ANUENIO	7
4551	1	VANUSA LIMA SASAKI	ANUENIO	8
4552	1	DIANA MARTINS GOMES DELGADO	ANUENIO	8
4553	1	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	ANUENIO	8
4404	1	FELIPE DESTRI	ANUENIO	9
4153	2	ADRIANA DONATA VAZ	ANUENIO	10
4158	2	ERIK COLICHINI TEMNYK	ANUENIO	10
4182	2	DAVID JUNIO DA SILVA	ANUENIO	10
4357	3	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	ANUENIO	10
4376	2	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	ANUENIO	10
4669	2	ELAINI APARECIDA COLICHINI	ANUENIO	11
2240	2	EDUARDO OREFICE FERREIRA	ANUENIO	16
2262	2	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	ANUENIO	16
2267	2	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	ANUENIO	16
1675	1	ENCARNACAO RUFINO COLLADO	ANUENIO	17
1676	1	RICARDO FERRARO OLARI	ANUENIO	17
1679	1	MARCOS EMMANUEL MORELLI	ANUENIO	17
1680	1	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA	ANUENIO	17
1685	1	ELIANA TSCHAEN	ANUENIO	17
1689	1	FABIANA PAVIANI	ANUENIO	17
1691	1	MARIA HENRIQUE SANT ANA	ANUENIO	17
1692	1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	ANUENIO	17
1693	1	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	ANUENIO	17
1696	3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	ANUENIO	17
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	ANUENIO	17
1702	1	ALEXANDRE DIETRICH	ANUENIO	17
1703	1	VALFRIDO DA CONCEICAO	ANUENIO	17
1704	1	ANA MARIA SILVA ROSA MACHADO	ANUENIO	17
1798	2	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	ANUENIO	17
2237	5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANUENIO	17
1694	2	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	ANUENIO	18
1937	1	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	ANUENIO	19
937	1	LEONE RAPOPORT	ANUENIO	20
429	1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA	ANUENIO	21



153	1	CLERIO ALVES COSTA	ANUENIO	23
608	1	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	ANUENIO	23
817	1	MANOEL FERNANDES DE JESUS	ANUENIO	23
818	2	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	ANUENIO	23
819	1	MONICA SEBASTIAO	ANUENIO	23
821	1	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	ANUENIO	23
829	1	MARLI TAVEIRA MARCELINO	ANUENIO	23
956	1	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	ANUENIO	23
409	1	AGUINALDO SALCCI JUNIOR	ANUENIO	24
623	1	GISELE LIMA RODRIGUES	ANUENIO	24
655	1	CATIA CILENE CARLOS	ANUENIO	24
665	1	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	ANUENIO	24
38	1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	ANUENIO	25
40	1	CLAUDIO DIAS FERREIRA	ANUENIO	25
46	1	ANGELICA XAVIER PEREIRA	ANUENIO	25
49	1	GENIVALDO MARCHI	ANUENIO	25
50	1	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	ANUENIO	25
52	1	VALDOMIRO JOSE LUCAS	ANUENIO	25
53	1	LUIZ CARLOS DO ROSARIO	ANUENIO	25
54	1	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	ANUENIO	25
55	1	CLOVIS LIMA DA SILVA	ANUENIO	25
60	1	EMERSON RODRIGUES GARCIA	ANUENIO	25
63	1	FIRMINO GONCALV P.JUNIOR	ANUENIO	25
70	1	MARIA TEREZA SEB F.MENDONCA	ANUENIO	25
71	1	CESAR AUGUSTO M A PANIGHEL	ANUENIO	25
76	1	ANDREA MARIA AL P.A.CRUZ	ANUENIO	25
78	1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	ANUENIO	25
83	1	MARIO GUTIEZ	ANUENIO	25
94	1	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	ANUENIO	25
101	1	RENATO SOARES CORDEIRO	ANUENIO	25
107	1	ELIZABETH GIRENZ COUTO	ANUENIO	25
108	1	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	ANUENIO	25
115	1	LELCIO AZEVEDO	ANUENIO	25
117	1	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	ANUENIO	25
118	1	MAURO SERGIO NUNES	ANUENIO	25
127	1	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	ANUENIO	25
129	1	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	ANUENIO	25
136	1	ANTONIO CARLOS AUGUSTO SILVA	ANUENIO	25
141	1	EVERALDO BOMFIM BISPO	ANUENIO	25
143	1	LIRACI GIL DOS SANTOS	ANUENIO	25
145	1	NELSON MENEZES DOS SANTOS	ANUENIO	25
147	1	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO	ANUENIO	25
149	1	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	ANUENIO	25
150	1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	ANUENIO	25
156	1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	ANUENIO	25

162	1	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA	ANUENIO	25
163	1	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE	ANUENIO	25
165	1	ANTONIO SERGIO DE JESUS	ANUENIO	25
167	1	ALUISIO BICHIR	ANUENIO	25
171	1	KALEL ALI EL MALAT	ANUENIO	25
173	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	ANUENIO	25
176	1	RENATO LOSADA MARTINS	ANUENIO	25
178	1	RICARDO MORAES DOS REIS	ANUENIO	25
179	1	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	ANUENIO	25
181	1	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	ANUENIO	25
185	1	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	ANUENIO	25
219	1	ROSENILTON DE SOUZA SILVA	ANUENIO	25
221	1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	ANUENIO	25
224	1	WLADIMIR DOS REIS SILVA	ANUENIO	25
233	1	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA	ANUENIO	25
241	1	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	ANUENIO	25
254	1	LAERCIO GALDINO RAMOS	ANUENIO	25
256	1	AMAURY FERNANDO TAVARES	ANUENIO	25
260	1	GERALDO OTACILIO DA SILVA	ANUENIO	25
261	1	SEBASTIAO SALES LAPA	ANUENIO	25
262	1	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	ANUENIO	25
737	1	VERA CRISTINA ES MARTELLI	ANUENIO	25
120	1	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	ANUENIO	26
126	1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	ANUENIO	26
324	1	REGIANE LOURDES TOLEDO MACHADO	ANUENIO	26
436	1	MARCIO DOS SANTOS LOPES	ANUENIO	26
124	1	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	ANUENIO	27
295	1	MARCELO DOS SANTOS	ANUENIO	27
447	1	MARLIDARCI ROSARIA COSTA SILVA	ANUENIO	28
1121	1	NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA	ANUENIO	32
516	1	MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	ANUENIO	33

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM OUTUBRO 2019

Matricula	Con	Nome_Funcionário	Beneficio	Origem	Destino
802	1	RONALDO CASTORINO DA SILVA	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10EV	10FV
804	1	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	4GIV	4HIV
806	1	CAIO DONADIO ALBINO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10EII	10FII
1085	1	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS	PROMOÇÃO HORIZONTAL	6iIX	6JIX
1087	1	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	3HVIII	3iVIII
1088	1	LUIZ SOARES	PROMOÇÃO HORIZONTAL	3GVI	3HVI
2088	1	LUCINEIA ALVES DA SILVA	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10DVI	10EVI
2101	2	HELEN ADRIANA ALVES OLIVEIRA	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10DV	10EV
2340	1	FLAVIA DOMENICA P.L.LOPES	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10DV	10EV
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10CIII	10DIII
2508	1	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10CII	10DII



2513	1	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10CIII	10DIII
2521	1	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	10CIII	10DIII
2990	1	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	8GVI	8HVI
4395	2	GRACE KELTI SILVA CUNHA ALVES	PROMOÇÃO HORIZONTAL	9BII	9CII
4399	1	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	9BII	9CII
4861	1	THAYS REGINA SAN B. JAQUEIRE	PROMOÇÃO HORIZONTAL	9AI	9BI
4924	1	CLAUDIA MOREIRA LINO	PROMOÇÃO HORIZONTAL	7A	7B
4925	1	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	PROMOÇÃO HORIZONTAL	7A	7B
4926	1	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	PROMOÇÃO HORIZONTAL	7A	7B
4986	6	FERNANDO ALMEIDA POYATOS	PROMOÇÃO HORIZONTAL	CCD	CCB

SEXTA PARTE

Matrícula	Nome_Funcionário	Benefício
395	IVANI APARECIDA CORREIA	SEXTA PARTE

Bertiooga, 14 de novembro de 2019.

FABIO BENEDITO GOMES LEITE
DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA através da SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO convida os moradores e veranistas do Jardim Praia de Boracéia II para participarem de reunião para esclarecimentos sobre o processo de Regularização Fundiária dos lotes, que acontecerá no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2019**, horário **10h00**, local **VILA DO BEM – BORACÉIA** - Av. Henrique Arcuri, 99 – Balneário Mogiano.

Para esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone **3319.8103 – Diretoria de Habitação**.

Sua presença é muito importante e fundamental para continuidade da Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias moradores do **CONDOMÍNIO PARQUE CAIBURA I**, situado na Avenida Caibura, 10 – Caibura -Bertiooga/SP – CEP 11254-000, sobre o processo administrativo nº **9994/2018** que solicita a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB** do Condomínio citado acima. E para o prosseguimento da Regularização Fundiária, o município necessita classificar em uma das modalidades, ou seja, em Regularização Fundiária Urbana – Interesse Social (O condomínio deve ser ocupado predominantemente por população com renda familiar até 05 (cinco) salários mínimos e não ser proprietário de outro imóvel) ou Regularização Fundiária Urbana – Interesse Específico (Se predominantemente, a população não atender a

qualificação da REURB, anterior). Diante disso, precisamos que a população do Condomínio, apresente no prazo de **30 (trinta) dias**, documentos que comprovem que o núcleo trata-se de Regularização Fundiária Urbana - Interesse Social, lembrando que a maioria dos moradores deve estar inserida nos critérios acima informado. Segue a lista de documentos que devem ser apresentados, neste caso:

- Cópia do comprovante de Cadastro Único (Cadúnico) do Governo Federal;
- Cópia da declaração de Isenção de Imposto de Renda;
- Declaração informando que não possui outro imóvel;

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, se a maioria dos moradores não apresentarem a documentação acima, o **CONDOMÍNIO** será classificado como REURB – INTERESSE ESPECÍFICO.

Os documentos poderão ser entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a retificação da concessão do benefício de anuênio, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

ANUÊNIO CONCEDIDO EM SETEMBRO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Valor_Verba	benefício
5898	1	CAROLINA RIBEIRO PRESTES		1 ANUENIO
5706	3	DAIANE ALBERGARIA		2 ANUENIO
2935	4	ELISANGELA DA SILVA PEDROSO		3 ANUENIO
4929	2	IVAN DE CARVALHO		3 ANUENIO
4428	4	NATALY DIAS DE MELO		4 ANUENIO
5131	3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA		4 ANUENIO
5193	1	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO		4 ANUENIO
5194	1	KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA		4 ANUENIO
5196	1	MANASSES LOPES DE SOUSA		4 ANUENIO
5197	2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU		4 ANUENIO
5199	1	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO		4 ANUENIO
4924	1	CLAUDIA MOREIRA LINO		6 ANUENIO
4925	1	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ		6 ANUENIO
4926	1	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA		6 ANUENIO
3924	5	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS		7 ANUENIO
4075	2	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES		7 ANUENIO
4670	1	KELLI REGIANE NEGRI		7 ANUENIO



4671	1	REGIANE MARA DA SILVA	7	ANUENIO
4672	1	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	7	ANUENIO
4399	1	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	9	ANUENIO
3105	2	NELSON JORGE DE CASTRO	10	ANUENIO
2719	1	MARIA CARMO GONÇALVES MELO	13	ANUENIO
2722	2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	13	ANUENIO
2723	1	FABIANA TRINDADE BEATH	13	ANUENIO
2724	1	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	13	ANUENIO
2725	1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	13	ANUENIO
2726	1	EDVALDO SEVERINO DE MELO	13	ANUENIO
2508	1	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	14	ANUENIO
2518	3	VINICIUS MARQUES DA COSTA	14	ANUENIO
2519	1	FLAVIA GARCIA DA SILVA	14	ANUENIO
2520	1	AILTON ANTONIO DA SILVA	14	ANUENIO
2521	1	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO	14	ANUENIO
2522	1	SUELY HERANE KARG LOPES	14	ANUENIO
3000	1	SAMUEL ARRUDA	14	ANUENIO
2344	1	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	15	ANUENIO
1504	3	ENIO XAVIER	16	ANUENIO
2088	1	LUCINEIA ALVES DA SILVA	16	ANUENIO
2284	3	CARLA REGINA MARTINS	16	ANUENIO
1670	1	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	17	ANUENIO
1671	1	RENATA CEPLOVITZ	17	ANUENIO
1673	1	WASHINGTON STARLING FILHO	17	ANUENIO
1493	1	CELIA ANGELINO MENDES	19	ANUENIO
1496	1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN	19	ANUENIO
395	1	IVANI APARECIDA CORREIA	20	ANUENIO
1164	1	DEIZE NUNES	21	ANUENIO
1443	1	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO	21	ANUENIO
1085	1	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS	22	ANUENIO
1087	1	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	22	ANUENIO
1088	1	LUIZ SOARES	22	ANUENIO
130	1	MARIA THEOTONIA C.S.MASON	23	ANUENIO
359	1	MARCO ANTONIO DE GODOI	23	ANUENIO
802	1	RONALDO CASTORINO DA SILVA	23	ANUENIO
806	1	CAIO DONADIO ALBINO	23	ANUENIO
810	1	SERGIO PAULO CONSOLO	23	ANUENIO
1143	1	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	23	ANUENIO
1151	1	YVONETE VITORIA C.L.BICHIR	23	ANUENIO
990	1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	24	ANUENIO
2243	4	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	24	ANUENIO
242	1	JOSE DANIEL RODRIGUES	25	ANUENIO
747	1	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	25	ANUENIO
42	1	JOSE LUIS DE JESUS	26	ANUENIO

158	1	FABIO CRUZ DA SILVA	26	ANUENIO
687	1	MARIA APARECIDA ZEN	26	ANUENIO

Bertiooga, 14 de novembro de 2019.

FABIO BENEDITO GOMES LEITE
DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
NOTIFICAÇÃO - Transferência de Permissionários

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de permissionário, com vencimento para dia 16/12/19, conforme deferimento do (s) Processo (s) Administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 21 de Novembro de 2019.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
6484/16	5-122	3856316	703.64	16/12/19
6173/15	5-050	3854467	703.64	16/12/19
822/04	7-047	3856324	703.64	16/12/19
4996/03	2-046	3856318	1.477,64	16/12/19

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo setembro/2016 a setembro/2019, conforme processo administrativo n. 204/2019.

Matric	Nome do Funcionário
1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
1493	CELIA ANGELINO MENDES

Bertiooga, 31 de outubro de 2019.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO: 51.214 / 1982
REQUERENTE: DIEGO MANOEL PATRÍCIO
ASSUNTO: SOLICITA CONSULTA DO PROCESSO.
DESPACHO: DEFIRO o requerido por DIEGO MANOEL PATRÍCIO,



acerca de vistas do processo administrativo 51.214/1982.

PROCESSO: 7145 / 2019

REQUERENTE: PEDRO IGNACIO MILAN

ASSUNTO: SOLICITA ALTERAÇÃO DE CADASTRO.

DECISÃO: **DEFIRO** o requerido por PEDRO IGNACIO MILAN, acerca pedido de inclusão do compromissário comprador e **INDEFIRO** o pedido acerca de alteração do polo passivo nas Execuções Fiscais.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, nos respectivos processos administrativos.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA	9735/17	28/08/2019	OK
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	9755/17	10/10/2019	OK
5235	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	9759/17	29/10/2019	OK
5250	ROSELY MARIA KARASASKAS	9772/17	13/06/2019	OK
5378	HITALA JOANA SIMÕES VIOLA	9812/17	27/10/2019	OK
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	9818/17	01/09/2019	OK
5397	ILMARA SILVA DE SOUSA	9820/17	03/10/2019	OK

Bertiooga, 21 de novembro de 2019.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO
(Medicina do Trabalho)

Convocação/Intimação n° 013/2019

Vimos por meio deste boletim, CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, e seus respectivos processos administrativos, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos.

HELENA DE LIMA BARCELOS, Inspetora de Alunos, Reg. 1903, proc. adm. **8358/2019**, entrevista dia **27/11/2019 às 9:30 h.**

SILAS SOUZA MARCELINO, Ajudante Geral, Reg. 398, proc. adm. **9690/2017**, entrevista dia **27/11/2019 às 9:45 h.**

SELMA APARECIDA GOMES, Ajudante Geral, Reg. 1721, proc. adm. **523/2016**, entrevista dia **27/11/2019 às 10h**

MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, Ajudante Geral, Reg. 1827, proc. adm. **5777/2017**, entrevista dia **27/11/2019 às 10:15h.**

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu **pagamento suspenso** nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 14/11/2019 A
21/11/2019 - LAUDA 45/2019**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

6956/19 – LILA SILVANA DE PAULA
8805/19 – CAROLINA ENGRACIA DE MORAES
8819/19 – BAA TAVARES PARTICIPACOES EIRELI
8913/19 – LIDIA ISABELA OLIVEIRA
8914/19 – JOSILDA MARIA DA SILVA 30121282805
8953/19 – VALDIRENE APARECIDA DA COSTA BORGES
9051/19 – CICERO GARCIA TEIXEIRA 29801885300
9112/19 – MONICA FERNANDA DE CARVALHO 39450083878
9115/19 – GUSTAVO LIMA DE ARAUJO SOARES
9146/19 – CAVA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES
9153/19 – GIOVANNA HARDER DOS SANTOS MARQUES
9316/19 – DENIS LIMA
9324/19 – CATRINA LUDVIG ALCARACA 31306788838
10034/18 – THE ICE PROMOCOES E EVENTOS – ALVARA TEMPORARIO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

1539/02 – S.B INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS, BAIXA DA IM 25300, DATA 04/11/19
3463/13 – ANDREZA LACERDA CABRAL – ME, BAIXA DA IM 81970, DATA 07/11/19
6704/14 – LUCAS JACOMIM GOMES, BAIXA DA IM 109360, DATA 06/11/19
1381/15 – CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, BAIXA DA IM 92400, DATA 05/11/19
2427/17 – BARREIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI, BAIXA IM 112180, DATA 08/11/19
3645/17 – GIVANILDA MARIA DA SILVA, BAIXA DA IM 106520, DATA 06/11/19

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE
ATIVIDADES:**

6595/11 – NORONHA E PATRICIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
8508/14 – CHARLES BASTOS TEIXEIRA
9228/14 – RAO X DIAGNOSTICO POR IMAGEM
8236/16 – RENATO INACIO SANTOS

**REQUERENTE. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

7763/19 – GERSON DE CASTRO BARRICORDI - APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES (BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2018, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ANALITICO EXERCÍCIO 2018).
8874/19 – CONDOMINIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACEIA – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.



8906/19 – RRMCC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA – APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ANALITICO DOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018.

9141/19 – EDIMAR RIBEIRO DE JESUS 69240957553 – PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO, TOMAR CIÊNCIA.

9142/19 – LAIS AMANDA DO AMARAL ARAUJO 48672281845 – PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO, TOMAR CIÊNCIA.

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

Extrato de aditivo

1.	VI ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2015	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2015	
Data Vig.: 03/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor: R\$ 60.499,32 (sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)	
CONTRATADA: INCENDEL SISTEMAS LTDA	CNPJ Nº 22.968.458/0001-71
OBJETO: Locação do sistema de telefonia PABX Central tipo CPA CPCT com tecnologia digital/IP com fornecimento de mão de obra especializada e manutenção com substituição de componentes, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças do município.	

Bertiooga, 22 de novembro de 2019
Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6714/2019	
Data VIG.: 18/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses contrato e 05 (cinco) meses execução	
Valor: R\$ 1.982.679,00 (hum milhão novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais).	
CONTRATADA: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CNPJ: 06.325.221/0001-16:
OBJETO: Execução de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação na Rua Augusto Ribeiro Pacheco – Trecho compreendido entre a Avenida Anchieta e Rodovia Rio-Santos - Jardim Raphael, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 17/2019	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6411/2019	
Data Vig.: 19/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses contrato e 04 (quatro) meses execução	
Valor: R\$ 862.822,62 oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).	
CONTRATADA: CONSTRUTORA A F CINTRA LTDA	CNPJ: 13.332.102/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de revitalização dos quiosques nºs 02 (multicultural) e 04 (esportivos), Orla da praia da Enseada., conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 19 /2019	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7574/2019	
Data Vig.: 19/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).	
CONTRATADA: WILLYAN SILVEIRA PAZIN	CNPJ: 30.385.704/0001-90
42570424862	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de diagramação e design gráfico para o Boletim Oficial Digital do Município, além de layouts para o site da Prefeitura.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3633/2019	
Data Vig.: 22/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses	
Valor: R\$ 5.207.622,41 (Cinco milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A (CNPJ: 28.131.759/0001-22)	
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas de Boracéia.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2038/2019	
Data Vig.: 22/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses contrato e 05 (cinco) meses execução	
Valor: R\$ 951.383,07 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos).	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A (CNPJ: 28.131.759/0001-22)	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação nas ruas do loteamento Jardim Veleiros – Bairro Centro.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5072/2019	
Data Vig.: 22/11/2019	
Prazo: 12 (doze) meses contrato e 08 (oito) meses execução	
Valor: R\$ 2.791.374,18 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).	
CONTRATADA: RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CNPJ: 06.325.221/0001-16:
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas Manoel Gajo e Epiphânio Batista. CP 04/2019	

Bertiooga, 22 de novembro de 2019
Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019		
A R P n°	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/11/2019	PA. Nº 5138/2019
191/19		



CONTRATADA: GN JANUÁRIO BERTIOGA LTDA (CNPJ: 04.160.918/0001-59)				
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hidráulicos para atender as Unidades Escolares do município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação				
Item	QUANT	UN	Objeto - Cota Principal	PREÇO UNIT.
02	200	UN	LUVA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	5,20
03	200	UN	LUVA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	7,40
18	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1" X ¾".	0,40
19	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1 ½ X 1 ¼.	2,20
21	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 2" X 1 ½.	4,73
25	100	UN	CAIXA DE GORDURA DE PVC 100 X 100 MM COM SAÍDA DE 50MM.	9,25
42	200	UN	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 75MM	2,80
43	200	UN	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 1"	2,40
45	200	UN	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x 3/4" AZUL - Bitola: 25 mm x 3/4" - Modelo: Roscável e Soldável Temperatura máxima de trabalho: 20°C - Material: PVC Cor: Azul	2,70
48	200	UN	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1 ¼.	3,70
51	50	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL E BUCHA DE LATÃO 25 X ¾ AZUL.	3,30
57	200	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 1 X ¾".	2,22
60	200	UN	JOELHO PARA ESGOTO 90° DE 40mm.	0,52
63	100	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50 X 50.	4,75
68	100	UN	RALO SINFONADO REDONDO COM GRELHA 15 X 15 CM DE DIÂMETRO	13,30
69	100	UN	LUVA DE CORRER MARROM 1 ¼".	16,40
71	200	UN	LUVA DE CORRER MARROM 1".	11,50
78	200	UN	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" ¼	5,00

84	200	UN	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1 ¼ X ¾".	3,25
85	200	UN	TORNEIRA DE JARDIM EM ¾".	3,45
86	300	UN	TORNEIRA DE LAVATÓRIO ½".	10,55
92	200	UN	TORNEIRA DE TANQUE ¾".	5,80
97	50	UN	CAIXA PADRÃO SABESP PARA HIDRÔMETRO	78,00
108	100	UN	CEBOLA DE METAL 1" HIDRAULICA	60,00
109	100	UN	CEBOLA DE METAL 1" 1/2 HIDRAULICA	27,00
110	100	UN	CEBOLA DE METAL 1" 1/4 HIDRAULICA	70,00
112	200	UN	CEBOLA DE METAL 3/4 HIDRAULICA	75,00
120	50	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO CROMADO DE 3/4"	39,00
131	200	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	0,45
133	200	UN	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1/2"	0,45
137	200	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 3/4"	0,45
141	200	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM (4").	37,52
142	200	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM (2").	26,97
143	200	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM (3").	36,23
144	200	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1"(32MM).	23,50
145	200	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1" ½ (50MM).	44,11
146	30	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ½".	9,40
148	150	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ¾" (25MM).	9,84
151	60	UN	REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2511	18,50
152	60	UN	REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2520	18,50
161	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,8 X 65MM	0,18
167	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ¾".	0,38
168	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE 1".	0,48
Item	QUANT	UN	OBJETO - Cota Reservada	PREÇO UNIT.
105	60	UN	GRELHA EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAIXA 150 X 500 MM	160,00
111	200	UN	CEBOLA DE METAL 2" HIDRAULICA	23,00

PREFEITURA DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretária de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019				
ARP nº 192/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/11/2019	PA. Nº 5138/2019		
CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)				
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hidráulicos para atender as Unidades Escolares do município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação				
Item	QUANT	UN	OBJETO - Cota Principal	PREÇO UNIT.
04	200	UN	BOCAL EM PVC RÍGIDO DN 125 X 88 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	58,00
06	200	UN	BOLSAS PARA BACIA.	0,90
07	100	UN	BOTÃO DE REGISTRO DE DESCARGA (HIDRA MÁSTER 2550).	24,00
10	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 32 X 1" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	1,10
11	1.000	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 40 X 1" 1/4 COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	2,00
12	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 50 X 1" 1/2 COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	1,90
13	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 50MM X 1" 1/2.	9,00
14	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 32MM X 1" 1/2.	11,00
16	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 25MM X 3/4".	6,50
17	200	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 25MM X 3/4".	5,00
20	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1" 1/4 X 1".	0,95
26	100	UN	CAIXA DE GORDURA DE PVC 150 X 150 MM COM SAÍDA DE 50MM.	18,00
27	100	UN	CONDUTOR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS Fabricado em PVC Capacidade de vazão de 533 l/min, para declividade mínima de 0,5% União das partes feita por encaixe. Diâmetro: 88mm	90,00
28	300	UN	COURO DE TORNEIRA 1/2"	0,10
29	300	UN	COURO DE TORNEIRA 3/4"	0,10

30	200	UN	EMENDA EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS Fabricado em PVC Capacidade de vazão de 533 l/min, para declividade mínima de 0,5% União das partes feita por encaixe. Bitola: 170mm	25,00
31	200	UN	ENGATE FLEXÍVEL CURTO DE PVC 40 CM. O Engate Flexível em PVC 1/2" 40cm, cor branca, pressão máxima de até 12kgf/cm ² (120m.c.a.), produzido em PVC reforçado com malha interna de poliéster (PES), Rosca macho x fêmea: 1/2x1/2".	2,80
33	200	UN	ESQUADRO EXTERNO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	42,00
34	200	UN	ESQUADRO INTERNO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	43,00
35	100	UN	GRELHA PARA CAIXA RALO 10 X 10 REDONDA	1,60
36	100	UN	GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 QUADRADA	2,25
37	200	UN	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50MM	1,05
46	200	UN	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 1"	0,90
50	300	UN	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	18,00
53	200	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC 1" 1/2.	1,85
54	200	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL EM PVC 1" 1/4.	2,80
58	50	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 3/4" X 1/2".	1,90
59	200	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45° DE 40mm.	0,90
61	100	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 100 X 100.	11,00
64	100	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75 X 75.	9,00
66	300	UN	LUVA DE CORRER MARROM 3/4".	5,70
70	200	UN	LUVA DE CORRER MARROM 1 1/2".	13,50
76	200	UN	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC PARA ESGOTO 1 1/2".	1,20
77	200	UN	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1".	2,30
80	200	UN	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 3/4".	0,48
81	200	UN	SIFÃO POPULAR PARA TANQUE Entrada para 1", 1 1/4" e 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm . Comprimento mínimo fechado - 270mm Comprimento mínimo Estendido - 500mm	3,85



82	200	UN	SIFÃO TIPO ITALIANO UNIVERSAL	3,85
83	200	UN	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1"½ X 1".	5,80
89	10	UN	TAMPA PARA CAIXA D' ÁGUA 1000 LITROS (FIBRA)	163,00
90	10	UN	TAMPA PARA CAIXA D' ÁGUA 500 LITROS (FIBRA)	120,00
93	200	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 1"1/2	14,00
94	500	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	3,60
96	150	UN	TORNEIRADE LATÃO CROMADO, BICA MÓVEL DE PAREDE	50,00
99	100	UN	CAIXA D'ÁGUA; 2500 LITROS; FABRICADA EM POLIETILENO; COM TAMPA; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799.	1.200,00
100	300	UN	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	14,00
103	100	UN	LAVATÓRIO BRANCO DE MLOUÇA SEM COLUNA 0,39 X 0,29.	61,00
104	100	UN	RALO LINEAR TIPO GRELHA, EM ALUMÍNIO POLIDO 100 X 1000 MM	68,00
114	100	UN	PROLOGAMENTO DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO 40CM	4,80
115	50	UN	REGISTRO DE DESCARGA, COM ACABAMENTO CROMADO, TIPO ANTI-VANDALISMO	219,20
121	20	UN	TORNEIRA DE BÓIA 1 ½".	145,00
122	20	UN	TORNEIRA DE BÓIA 1 ¼".	130,00
123	200	UN	TORNEIRA DE BÓIA 1".	56,00
127	200	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1"	0,90
128	200	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2	2,50
135	200	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 1/2"	0,27
138	200	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 100mm	4,45
139	200	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 50mm	2,40
140	200	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 45mm	1,30
147	150	BA	TUBO SOLDÁVEL 2" (60 MM).	60,00
149	60	UN	REPARO DE REGISTRO (HIDRA MASTER) 2550	24,80
150	60	UN	REPARO DE VÁLVULA (DOCOL) Bitola em Milímetros: 50 mm. Material: Metal. Tipo de Material: Bronze Modelo: 116300	28,65
153	60	JG	REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.20)	21,60

154	60	JG	REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.21)	21,60
155	500	JG	PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATÓRIO	2,10
156	5.000	UN	PARAFUSO COM BUCHA TIPO CAPELA 8MM	1,70
158	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,8 X 40MM	0,08
164	1.000	UN	PARAFUSO DE BACIA TIPO CAPELA 10MM	2,00
165	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO 50".	0,45
166	200	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS 40MM.	0,45
169	500	UN	CALHA EM PVC RÍGIDO DN 125 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	115,00
170	1.000	UN	SUORTE DE ALUMÍNIO PARA CALHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS	7,60
171	1.000	UN	SUORTE EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	9,50
172	300	UN	CANOTE PARA BACIA CROMADO.	11,00
173	1.000	TB	COLA ADESIVA A BASE DE PVC - TUBO COM 75G1.	3,20
174	1.000	UN	FITA PARA VEDAÇÃO 3/4" - ROLO DE 50 M	4,15
Item	QUANT	UN	OBJETO- Cota Reservada	PREÇO UNIT.
24	60	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5000 LITROS.	2.500,00

PREFEITURA DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019				
ARP nº 193/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/11/2019	PA. Nº 5138/2019		
CONTRATADA: ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTR. EIRELI (CNPJ: 34.631.427/0001-00)				
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hidráulicos para atender as Unidades Escolares do município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação				
Item	QUANT	UN	OBJETO - Cota Principal	PREÇO UNIT.
05	100	UN	ACOPLAMENTO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	13,00
08	100	UN	ADAPTADOR 3/4 PVC MARROM	0,60
09	100	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 25 X 3/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	0,33



15	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE ROSCA, BRANCA EM PVC 1" X ¾.	1,59
22	200	UN	CABECEIRA DIREITA EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	17,00
23	200	UN	CABECEIRA ESQUERDA EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	16,00
32	200	UN	ENGATE FLEXÍVEL LONGO DE PVC Comprimento: 60 cm Bitola: 1/2"	4,75
38	200	UN	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75MM	4,40
39	200	UN	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1"	2,30
40	200	UN	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 100MM	2,70
41	200	UN	LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 50MM	1,41
44	200	UN	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 3/4"	0,80
47	200	UN	LUVA SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	0,37
49	300	UN	JOELHO 60° EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	20,00
52	500	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1".	1,00
55	500	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC ¾.	0,25
56	100	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO ¾" X ½" AZUL.	2,30
62	100	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 40 X 40.	1,80
65	100	UN	JUNÇÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	23,00
67	200	UN	RALO SINFONADO REDONDO COM GRELHA 10 X 10CM DE DIÂMETRO	6,00
72	50	UN	LUVA DE CORRER MARROM 2".	25,00
73	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO ½" AZUL.	2,50
74	100	UN	LUVA DE REDUÇÃO ¾ X ½".	0,85
75	200	UN	TE SOLDÁVEL DE PVC COM BUCHA DE LATÃO NA COR AZUL; 25 MM x 3/4"; CONFORME NBR 5648	3,70
79	200	UN	TÊ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" ½.	4,60
87	50	UN	TORNEIRA PARA PIA ¾"	4,37
91	200	UN	TORNEIRA DE PIA ¾" BICA MÓVEL.	20,00
95	300	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM EM PVC 1".	7,00
98	50	UN	CAIXA DE GORDURA COM CESTO – SINFONADA 32 LITROS – 1200 X 675 MM PVC	93,13
101	100	UN	CONJUNTO SANITÁRIO LOUÇA Composto por um vaso sanitário convencional, um lavatório e uma coluna. Dimensões: Medidas aproximadas do lavatório com coluna (AxLxP): 80 x 48 x 42 cm Medidas aproximadas do vaso sanitário (AxLxP): 38 x 40 x 62 cm	215,00

102	100	UN	LAVATÓRIO BRANCO DE MLOUÇA COM COLUNA 0,39 X 0,29.	85,00
107	200	UN	CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA(LOUÇA).	129,00
113	200	UN	DESCIDA DE VÁLVULA DE DESCARGA BICO AZUL	6,20
116	100	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1 1/2"	84,50
117	100	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1"	45,80
118	50	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 1"	13,00
119	50	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 3/4"	8,80
125	100	UN	VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA Diâmetro:1" Altura mínima: 5 cm Comprimento mínimo:5,5 cm	5,28
126	100	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA PEQUENO Especificações: Material: Louça Assento: Infantil Dimensões aproximadas (AxLxC): 30 x 31 x 41 cm	130,00
129	200	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/4	1,50
130	200	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 2"	4,70
132	200	UN	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1"	1,61
134	200	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 1"	1,26
136	200	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 2"	5,52
157	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,5 X 40MM.	0,06
159	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 40MM	0,08
160	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,5 X 50MM	0,10
162	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 6,5 X 50MM	0,29
163	1.000	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 45MM	0,08
Item	QUANT	UN	OBJETO - Cota Reservada	PREÇO UN
01	100	UN	CAIXA D'ÁGUA; 1000 LITROS; FABRICADA EM POLIETILENO; COM TAMPA; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799.	320,00

PREFEITURA DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretária de Educação

ERRATA

Na publicação dos jornais BOM, D.O.E e Diário do Litoral de 15/11/2019, constou erroneamente no Aviso de Edital o que segue:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 7844/2019

Onde se lê:

"PROCESSO Nº 7844/2019 - RETIFICADO



Leia-se:

"PROCESSO Nº 7544/2019 – RETIFICADO

COMUNICADO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
PROCESSO N º 8997/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que por motivo de questionamento, fica suspenso "sine die" o referido pregão, marcada para dia 25/11/2019, às 14h30hrs, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de readequação nos canteiros centrais, no trecho compreendido entre a entrada principal da cidade de Bertiooga (Avenida 19 de Maio) e a ponte sobre o Rio Itapanhaú.(altura do Jardim Vicente de Carvalho II).

Bertiooga, 21 de novembro de 2019.

**Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

AVISO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 26/2019 - RETIFICADO
Processo nº 7711/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de readequação no Terminal Urbano de Transporte Coletivo localizado no Bairro Vista Linda.

Data da entrega dos envelopes: dia 10 de dezembro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 10 de dezembro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

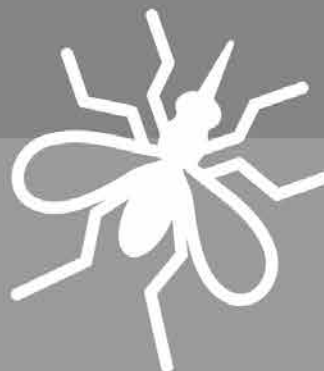
Bertiooga, 22 de novembro de 2019.

**Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

Todos contra
a
Dengue

**Denúncie
3317.6273**

**Possíveis
criadouros**





LEIS

LEI N. 1.381, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina como Av. Orestes Alexandre do Amparo Filho 'TED', a atual Av. Vicente de Carvalho, no trecho que compreende a Av. Anchieta até a Rua Sebastião Arantes, no Bairro do Centro.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. Orestes Alexandre do Amparo Filho 'Ted', a atual Av. Vicente de Carvalho, no trecho que compreende a Av. Anchieta até a Rua Sebastião Arantes, no Bairro do Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de novembro de 2019. (PA n. 9092/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera as Leis nºs 242, de 24 de setembro de 1997, 289, de 01 de julho de 1998, 312, de 09 de outubro de 1998, 393, de 23 de março de 2000, 433, de 20 de dezembro de 2000, 480, de 13 de dezembro de 2001, 591, de 26 de maio de 2004, 595, de 27 de maio de 2004, 624, de 04 de novembro de 2004, 678, de 26 de dezembro de 2005, 717, de 18 de julho de 2006, 842, de 22 de dezembro de 2008, 988, de 08 de setembro de 2011, 1.003, de 08 de dezembro de 2011, 1.016, de 29 de dezembro de 2011, 1.141, de 29 de outubro de 2014, 1.142, de 29 de outubro de 2014, e 1.340, de 29 de março de 2019, que instituíram Conselhos Municipais, nos termos que especifica.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 242, de 24 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º O FUNESPA será administrado por um Conselho Diretor, integrado por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito do Município.” (NR)

“Art. 7º

I – o Secretário Municipal de Meio Ambiente;
II – o Diretor do Departamento de Operações Ambientais;
III – 01 (um) servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e
IV – 02 (dois) representantes do CONDEMA, eleito pelos seus pares.
V - (Revogado).

§ 1º Os Conselheiros mencionados nos incisos III e IV exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, podendo ocorrer à recondução por apenas uma vez.

§ 2º

.....” (NR)

Art. 2º Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 289, de 01 de julho de 1998, que instituiu o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 18. O CONDEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e integrado por, no mínimo, mais 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo metade constituída por representantes do Poder Público e metade por representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão representados por:

- 01 (um) representante da Fundação Florestal;
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA;
- 01 (dois) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; e
- 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Habitação.”

§ 2º Os 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada serão indicados por entidades civis, sem fins lucrativos, que representem interesses profissionais, sociais, econômicos e ambientais e tenham sede e atuação no Município.” (NR)

Art. 3º A Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998, que institui o Conselho Municipal do Idoso - CMI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com as seguintes funções:

.....” (NR)

“Art. 4º O CMI será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I –

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do CRAS;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
- 01 (um) representante da Diretoria do Departamento



de Esportes;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; e

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II -

.....

III – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

a) (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP) (NR)

Art. 4º Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 393, de 23 de março de 2000, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Habitação, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, de caráter consultivo, normativo e deliberativo da política habitacional do Município, composto paritariamente entre poder público e sociedade civil.” (NR)

“Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação será constituído de 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I – representantes do Poder Executivo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania; e

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

II – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

III - representantes da sociedade civil:

a) 01 (um) representante de organizações comunitárias;

b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil;

c) 01 (um) representante de entidade representativa dos “sem teto”; e

d) 01 (um) representante de Sindicato de Empregados.”

IV – (Revogado).

§ 1º Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso III, deste artigo, deverão possuir Estatuto próprio registrado e sede no Município.

§ 2º

.....”(NR)

Art. 5º A Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000, que instituiu o Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I –

.....

f) (Revogado).

g) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

II -

.....”(NR)

Art. 6º Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 480, de 13 de dezembro de 2001, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será composto por 12 (doze) membros titulares, a saber:

I – representantes do Poder Executivo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

b) 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Turismo;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; e

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

II - (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

III – representantes da sociedade civil:

a) 01 (um) representante de entidade do setor náutico;

b) 01 (um) representante de entidade do setor de hotelaria ou gastronomia;

c) 01 (um) representante de entidade do setor de comércio e serviços;

d) 01 (um) representante de clube de servir ou entidade civil;

e) 01 (um) representante de associação de classe; e

f) 01 (um) representante de monitores de ecoturismo ou agência de turismo.

§ 1º

.....”(NR)

Art. 7º Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 591, de 26 de maio de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

.....

II – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

.....

IX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º



..... (NR)

Art. 8º A Lei Municipal nº 595, de 27 de maio de 2004, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º São atribuições e competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

.....

V – opinar sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, que sejam de iniciativa do Poder Executivo;

VI – sugerir ao Poder Executivo a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;

..... ” (NR)

Art. 9º Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 624, de 04 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

.....

IV – sugerir ao Prefeito a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

..... ” (NR)

“Art. 3º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, representados da seguinte forma:

.....

II -

.....

g) (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)
h) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

§ 1º

..... ” (NR)

Art. 10. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 678, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu o Conselho Municipal sobre Drogas – COMSD e o Fundo Municipal Antidrogas - FUMAD, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º O COMSD será formado por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes:

.....

V – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

VI -

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

§ 1º

..... (NR)

Art. 11. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes será constituído de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados e nomeados por Decreto Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, com a seguinte composição:

.....

III - (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

.....

VI - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. (NR)

Art. 12. A Lei Municipal nº 842, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - 07 (sete) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo:

.....

d) 04 (quatro) representantes de qualquer Secretaria ou Diretoria municipal vinculada à atuação local com juventude;

II – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

III -

..... ” (NR)

Art. 13. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 988, de 08 de setembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga - CMDPESCA, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O CMDPESCA será constituído de 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; e

c) 02 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

II - (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

III -

..... ” (NR)

Art. 14. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 1.003, de 08 de dezembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º



I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Cultura;

III – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

V -

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

§ 1º

.....” (NR)

Art. 15. A Lei Municipal nº 1.016, de 29 de dezembro de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será composto de 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, que serão nomeados por Decreto, constituindo-se da seguinte forma:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo 03 (três) indicados pelo Prefeito e 02 (dois) pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente;

II – (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

III -” (NR)

Art. 16. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 1.141, de 29 de outubro de 2014, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEGUR, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 3º** O COMSEGUR será composto por representantes governamentais e não governamentais (titulares e seus respectivos suplentes), de forma paritária, seguindo o seguinte critério:

I -

.....

b) (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

.....

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

II -

.....”(NR)

Art. 17. Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 1.142, de 29 de outubro de 2014, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura da Paz - COMPAZ, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º**

IV – (Revogado).

“**Art. 3º**

I -

a).....

1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

2. 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Cultura;

3. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania; e

4. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

b) (declarado inconstitucional - ADI 2019.0000677663 – TJSP)

c) (Revogado).

II -

.....”(NR)

Art. 18. Altera a Lei Municipal nº 1.340, de 29 de março de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**

.....

II –

.....

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

.....

g) (Revogado).

II -

.....”(NR)

Art. 19. Ficam revogados:

I – o inciso V do art. 7º da Lei Municipal nº 242, de 24 de setembro de 1997;

II – o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 393, de 23 de março de 2000;

III – a alínea “f” do inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000;

IV – o inciso IV do art. 2º, bem como a alínea “c” do inciso I do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.142, de 29 de outubro de 2014; e

V – a alínea “g” do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 1.340, de 29 de março de 2019.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 22 de novembro de 2019. (PA nº 8457/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



DECRETOS

DECRETO N. 3.253, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 61.920,27 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento municipal no valor de R\$ 61.920,27 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	393	R\$ 61.920,27	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R\$ 61.920,27	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.51.00	01.000.0000	381	R\$ 3.350,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.52.00	01.000.0000	382	R\$ 453,80	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.028	4.4.90.92.00	01.000.0000	383	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	394	R\$ 17.355,30	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	396	R\$ 365,76	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	397	R\$ 524,91	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	399	R\$ 606,50	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	400	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.36.00	01.000.0000	430	R\$ 264,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	01.000.0000	435	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 61.920,27	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de novembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	265	R\$ 45.000,00	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CASA DE PASSAGEM RENASCER ASSUNÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS COMPRA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	657	R\$ 4.000,00	
TOTAL					R\$ 49.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	266	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	659	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	660	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	661	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 49.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de novembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).



Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	657	R\$ 16.000,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA
TOTAL					R\$ 16.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	663	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	665	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	667	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 16.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de novembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	706	R\$ 294.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	722	R\$ 84.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	723	R\$ 642.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	781	R\$ 191.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.211.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.000.0000	703	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	704	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	705	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	708	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	709	R\$ 125.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	711	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	712	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	713	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	714	R\$ 245.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	715	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	716	R\$ 72.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	720	R\$ 190.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	721	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.211.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de novembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.257, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Convalida a permissão de uso de parte do próprio público municipal que especifica ao Grupo Vivência de Bertiooga, a título precário e gratuito, por prazo determinado.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Grupo Vivência de Bertiooga solicitou, nos autos do processo administrativo n. 1159/00, a continuidade da disponibilização do próprio público municipal para a realização de encontros da terceira idade, palestras, festividades, confraternizações e prestação de serviços sociais em geral;

CONSIDERANDO que o Grupo Vivência de Bertiooga é uma associação, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover reuniões, congraçamentos e solidariedade de pessoas de todos os segmentos sociais;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal está de acordo com a solicitação do Grupo Vivência de Bertiooga, dada a importância do trabalho desenvolvido pela associação junto às pessoas da terceira idade;

CONSIDERANDO que o Município apoiará e incentivará as práticas esportivas como direito de todos, e o lazer como forma de integração social, nos



termos do art. 149, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 96, da Lei Orgânica do Município, autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, atendendo ao interesse público devidamente justificado;

CONSIDERANDO os pareceres e decisões exaradas nos autos do processo administrativo n. 1159/00, apenso ao de n. 5473/98, justificando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, desde o dia 12 de maio de 2019, a permissão de uso de parte do próprio público municipal onde está localizado o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Walter Pereira Prado, n. 77, Centro, ao **GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.034.548/0001-52, com sede na Rua Ivo Henrique, n. 357, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, conforme a descrição abaixo:

“Inicia-se num ponto denominado P1, no vértice da parede do galpão existente, do lado direito de quem observa da Rua Walter Pereira Prado. Segue o alinhamento dessa parede paralelo à referida rua por 2,5m até o ponto P2. Desse ponto deflete à esquerda 90º e segue a distância de 39,45m até o ponto P3, canaleta de drenagem existente. Desse ponto deflete à esquerda num ângulo de 97º14'40” e segue pela mesma canaleta a distância de 54,30m até o ponto P4 situado no muro de alinhamento da Rua Ivo Henrique. Desse ponto deflete à esquerda num ângulo de 75º15'20” seguindo pelo mesmo muro de alinhamento a distância de 45,70m até o ponto P5. Desse ponto deflete novamente à esquerda 90º a distância de 9,65m até o vértice da parede da construção existente (banheiro), ponto P6. Desse ponto segue pela parede na mesma direção a distância de 4,15m até o ponto P7. Do ponto P7 segue a distância de 19,91m, defletindo à direita num ângulo aproximado de 2º15'39” até o ponto P8, vértice da parede frontal do galpão existente. Desse ponto segue por essa parede frontal até o ponto P1, inicial, a distância de 11,48m, encerrando uma área aproximada de 2.172,27m²”.

Art. 2º A presente convalidação de permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pelo permissionário para o fim específico de realização de encontros da terceira idade, palestras, festividades, confraternizações e prestação de serviços sociais em geral, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe ao permissionário zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente convalidação de permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que aquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de novembro de 2019. (PA n. 1159/00)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.034.548/0001-52, com sede na Rua Ivo Henrique, n. 357, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, neste ato representado por seu (sua) Presidente _____, doravante denominada apenas **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 1159/00, o **MUNICÍPIO** convalida, a título precário e gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, desde o dia 12 de maio de 2019, a permissão de uso de parte do próprio público municipal onde está localizado o Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Walter Pereira Prado, n. 77, Centro, ao **GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.034.548/0001-52, com sede na Rua Ivo Henrique, n. 357, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, para o fim específico de realização de encontros da terceira idade, palestras, festividades, confraternizações e prestação de serviços sociais em geral, conforme a descrição abaixo:

“Inicia-se num ponto denominado P1, no vértice da parede do galpão existente, do lado direito de quem observa da Rua Walter Pereira Prado. Segue o alinhamento dessa parede paralelo à referida rua por 2,5m até o ponto P2. Desse ponto deflete à esquerda 90º e segue a distância de 39,45m até o ponto P3, canaleta de drenagem existente. Desse ponto deflete à esquerda num ângulo de 97º14'40” e segue pela mesma canaleta a distância de 54,30m até o ponto P4 situado no muro de alinhamento da Rua Ivo Henrique. Desse ponto deflete à esquerda num ângulo de 75º15'20” seguindo pelo mesmo muro de alinhamento a distância de 45,70m até o ponto P5. Desse ponto deflete novamente à esquerda 90º a distância de 9,65m até o vértice da parede da construção existente (banheiro), ponto P6. Desse ponto segue pela parede na mesma direção a distância de 4,15m até o ponto P7. Do ponto P7 segue a distância de 19,91m, defletindo à direita num ângulo aproximado de 2º15'39” até o ponto P8, vértice da parede frontal do galpão existente. Desse ponto segue por essa parede frontal até o ponto P1, inicial, a distância de 11,48m, encerrando uma área aproximada de 2.172,27m²”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente convalidação é concedida pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 12 de maio de 2019, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira o **PERMISSIONÁRIO** deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente convalidação de Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao



MUNICÍPIO, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe ao permissionário zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

O PERMISSIONÁRIO somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

O PERMISSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer construção ou executar benfeitorias no espaço físico objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente convalidação de permissão de uso, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente convalidação de permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento caso o PERMISSIONÁRIO:

- ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as obras consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;
- venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;
- quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;
- eventualmente, se o PERMISSIONÁRIO deixar de existir legalmente, com base na lei pátria.

A presente convalidação de permissão de uso não gera direito ou privilégio ao PERMISSIONÁRIO, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente convalidação de permissão de uso por interesse público, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente convalidação de permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertiooga, _____. (PA n. 1159/00)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Grupo Vivência de Bertiooga
Permissionário

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 557, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - READAPTA a servidora pública municipal **DULCINÉIA DO ROSÁRIO LANGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 558, para que exerça, de preferência, funções administrativas que guardem afinidade com o seu cargo, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 2.612, de 13 de outubro de 2016.



BERTPREV

COMUNICADO Nº 26/19 – BERTPREV PERÍCIA MÉDICA BERTPREV

Fazemos uso do presente para informarmos que, excepcionalmente, no período de 25 à 29/11/2019, os horários de atendimento da PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO QUE ACONTECEM NA CLÍNICA HANS STADEN serão realizados, conforme segue abaixo:

Segunda: 08:30 às 12hs
16:00 às 17hs

Terça: 11:30 às 17hs

Quarta: 11:30 às 17hs

Quinta – não haverá atendimento.

Sexta: 08:30 às 11hs.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Bertiooga, 22 de novembro de 2.019.

Waldemar Cesar R.de Andrade
Presidente

Rejane W. da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Todos contra
a Dengue

Denúncie
3317.6273



PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

• **ELETRICISTA AUTOMOTIVO SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

• **VENDEDOR DE SERVIÇOS COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** - PARA TRABALHAR COM VENDAS DE PRODUTOS FINANCEIROS;

• **AJUDANTE GERAL** – TEMPORÁRIA – NÃO EXIGE EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – Escolaridade: FUNDAMENTAL COMPLETO;

• **ENCANADOR** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;

• **REPOSITOR** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – VAGA DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO;

• **VENDEDOR** – VAREJO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – VAGA DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO;

• **SUPERVISOR DE FRENTE DE CAIXA** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO – VAGA DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO;

• **GERENTE** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO – VAGA DISPONÍVEL PARA DEFICIENTE FÍSICO;

• **VENDEDOR DE CONSÓRCIO** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700

PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda